

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0

Pregão Eletrônico nº 1366/2025

- EDITAL (página 1 de 86)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **Setor de Licitações do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 91366/2025 TIPO: MENOR PREÇO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h 30min do dia 01/12/2025 Início da sessão / disputa de lances: 9h do dia 01/12/2025 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas da 2ª companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar dos municípios de Campo Mourão e Goioerê.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 2.677.886,35 (**dois milhões seiscientos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos**)

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária:

3966.06.182.31.8606 - Ações do Corpo de Bombeiros - FUNESP;

3924.06.182.31.8624 - Ações do Corpo de Bombeiros,

4760.10.122.35.8164 - Atenção às urgências e emergências SIATE.

Elemento da despesa: 33 90 - Material de

consumo Fonte:

500.000000;

501.000147;

703.000148;

759.000113;

759.000157.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0

Pregão Eletrônico nº 1366/2025

- EDITAL (página 2 de 86)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (Compras GOV). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **André Guilherme dos Santos** e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 024/2024, servidores(as) do(a) CBMPR/SESP

E-mail: ccb-licitacoes@bm.pr.gov.br

Telefones: (41) 3351-2041

Endereço: Rua Nunes Machado, 100 – CEP 80.250-000, Curitiba / Paraná

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <http://www.comprasparana.pr.gov.br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E- Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **(MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO)**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 02, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 17 e 19 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 - EDITAL (página 4 de 86)

contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

VIGÊNCIA

O contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, observada a disciplina do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8 ANEXOS:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Documentos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV - Modelo de Procuração;
- Anexo V - Modelo de Declaração;
- Anexo VI - Locais de Entrega;
- Anexo VII - Minuta de Contrato;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX - Declaração LGPD;



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS.GOV) na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 - EDITAL (página 6 de 86)

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global;

4.1.2 Marca;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 – EDITAL (página 7 de 86)

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0

Pregão Eletrônico nº 1366/2025

- EDITAL (página 8 de 86)

licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0

Pregão Eletrônico nº 1366/2025

- EDITAL (página 9 de 86)

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 - EDITAL (página 10 de 86)

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do alimentado ofertado, tais como marca e fabricante, além de outras informações pertinentes.

6.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.8.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 - EDITAL (página 11 de 86)

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 - CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 - EDITAL (página 12 de 86)

habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecedente a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual - Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 - EDITAL (página 13 de 86)

sanções administrativas. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{(6/100)} = \frac{1}{365} \times 0,00016438 \times 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 - EDITAL (página 14 de 86)

31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 15 de
--------------	----------------------	------------------------

Curitiba, 27 de Outubro de 2025.

3º Sgt QPBM André Guilherme dos Santos
Aux. COF-3 - DALF/CBMPR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 1 de

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender à demanda do 2º COMPANHIA DE BOMBEIROS do 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS - Municípios de Campo Mourão e Goioerê. As quantidades especificadas para cada lote correspondem ao consumo das frações, conforme planejamento. As quantidades indicadas nas colunas “quantidade anual” referem-se ao volume pretendido para cada ano de fornecimento, renovado anualmente em igual montante durante a vigência do contrato, que será de 60 (sessenta) meses – eventuais ajustes, como acréscimos ou supressões, deverão ser devidamente justificados e realizados conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O total das quantidades pretendidas nesta aquisição para o período completo de 5 anos está detalhado na coluna “Quantidade para 5 anos”, garantindo o atendimento contínuo e adequado às necessidades da instituição.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS

LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
1	1907	Açúcar Cristal (5kg)	173	R\$ 20,00	R\$ 3.460,00	865	R\$ 20,00	R\$ 17.300,00
2	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	23	R\$ 6,70	R\$ 154,10	115	R\$ 6,70	R\$ 770,50
3	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
4	36421	Açafrão em pó (50g)	22	R\$ 4,25	R\$ 93,50	110	R\$ 4,25	R\$ 467,50
5	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	42	R\$ 17,15	R\$ 720,30	210	R\$ 17,15	R\$ 3.601,50
6	59669	Arroz Polido Longo (tipo 1 - 5kg)	154	R\$ 24,95	R\$ 3.842,30	770	R\$ 24,95	R\$ 19.211,50
7	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	68	R\$ 47,45	R\$ 3.226,60	340	R\$ 47,45	R\$ 16.133,00
8	36410	Azeitona sem caroço (vidro 500g)	154	R\$ 16,32	R\$ 2.513,28	770	R\$ 16,32	R\$ 12.566,40
9	74588	Batata Palha (1kg)	30	R\$ 24,95	R\$ 748,50	150	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
10	14033	Biscoito Amanteigado Chocolate (400g)	53	R\$ 9,90	R\$ 524,70	265	R\$ 9,90	R\$ 2.623,50
11	14030	Biscoito Amanteigado Leite (400g)	53	R\$ 9,40	R\$ 498,20	265	R\$ 9,40	R\$ 2.491,00
12	31628	Biscoito Pão de Mel Achocolatado (400g)	53	R\$ 9,45	R\$ 500,85	265	R\$ 9,45	R\$ 2.504,25
13	1263	Bolacha Maisena (400g)	53	R\$ 6,02	R\$ 319,06	265	R\$ 6,02	R\$ 1.595,30

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 2 de

	5							
14	7991 2	Cacau Em Pó 100% (500g)	30	R\$ 38,07	R\$ 1.142,10	150	R\$ 38,07	R\$ 5.710,50
15	7251	Café Gourmet Moído (500g)	379	R\$ 29,95	R\$ 11.351,05	1895	R\$ 29,95	R\$ 56.755,25
16	2350	Canjica Amarela (500g)	60	R\$ 4,78	R\$ 286,80	300	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
17	6191	Chá Mate Tostado (250g)	42	R\$ 5,85	R\$ 245,70	210	R\$ 5,85	R\$ 1.228,50
18	7462 4	Coco Ralado (1kg)	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
19	7801 8	Creme De Cebola (1kg)	4	R\$ 25,45	R\$ 101,80	20	R\$ 25,45	R\$ 509,00
20	1262	Creme De Leite (lata 300g)	192	R\$ 9,37	R\$ 1.799,04	960	R\$ 9,37	R\$ 8.995,20
21	2275	Cravo Da Índia (40g)	23	R\$ 7,00	R\$ 161,00	115	R\$ 7,00	R\$ 805,00
22	1215 6	Canela Em Pó (100g)	12	R\$ 6,05	R\$ 72,60	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
23	2274	Cominho Em Pó (1kg)	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
24	4483 2	Doce Cremoso de Frutas (400g)	98	R\$ 6,65	R\$ 651,70	490	R\$ 6,65	R\$ 3.258,50
25	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	98	R\$ 10,00	R\$ 980,00	490	R\$ 10,00	R\$ 4.900,00
26	2335	Amendoim in natura (500g)	8	R\$ 7,72	R\$ 61,76	40	R\$ 7,72	R\$ 308,80
27	1631	Ervilha em conserva (lata 200g)	98	R\$ 4,30	R\$ 421,40	490	R\$ 4,30	R\$ 2.107,00
28	1361	Extrato De Tomate (350g)	210	R\$ 7,60	R\$ 1.596,00	1050	R\$ 7,60	R\$ 7.980,00
29	2363	Farinha Mandioca, Torrada Biju (1kg)	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
30	1216 8	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	49	R\$ 5,45	R\$ 267,05	245	R\$ 5,45	R\$ 1.335,25
31	1465	Farofa De Milho Pronta (1kg)	87	R\$ 12,45	R\$ 1.083,15	435	R\$ 12,45	R\$ 5.415,75
32	2369	Farinha De Trigo (5kg)	60	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
33	2353	Feijão Carioca (tipo 1 - 1kg)	192	R\$ 8,12	R\$ 1.559,04	960	R\$ 8,12	R\$ 7.795,20
34	2354	Feijão Preto (tipo 1 - 1kg)	379	R\$ 8,00	R\$ 3.032,00	1895	R\$ 8,00	R\$ 15.160,00
35	1859 3	Fermento Biológico Para Pão (100g)	34	R\$ 5,81	R\$ 197,54	170	R\$ 5,81	R\$ 987,70
36	1268 4	Fermento Em Pó Químico (100g)	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
37	1469	Fubá (500g)	210	R\$ 3,92	R\$ 823,20	1050	R\$ 3,92	R\$ 4.116,00
38	1646	Gelatina Sabores (1kg)	45	R\$ 18,95	R\$ 852,75	225	R\$ 18,95	R\$ 4.263,75
39	4364	Louro Em Folhas (10g)	277	R\$ 3,45	R\$ 955,65	1385	R\$ 3,45	R\$ 4.778,25
40	2403	Macarrão Parafuso com ovos (500g)	192	R\$ 4,60	R\$ 883,20	960	R\$ 4,60	R\$ 4.416,00
41	2410	Macarrão Talharim com ovos (500g)	128	R\$ 4,84	R\$ 619,52	640	R\$ 4,84	R\$ 3.097,60
42	2398	Macarrão Espaguete com ovos (500g)	724	R\$ 4,42	R\$ 3.200,08	3620	R\$ 4,42	R\$ 16.000,40
43	1516	Maionese (500g)	188	R\$ 6,75	R\$ 1.269,00	940	R\$ 6,75	R\$ 6.345,00
44	6172 8	Manjerição desidratado (10g)	277	R\$ 2,38	R\$ 659,26	1385	R\$ 2,38	R\$ 3.296,30
45	2315	Milho Verde Em Conserva (200g)	567	R\$ 4,59	R\$ 2.602,53	2835	R\$ 4,59	R\$ 13.012,65
46	8286 4	Molho Shoyu (500ml)	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
47	2114 3	Molho de Pimenta (900ml)	4	R\$ 13,95	R\$ 55,80	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
48	1460	Mostarda Amarela (300g)	23	R\$ 6,52	R\$ 149,96	115	R\$ 6,52	R\$ 749,80
49	1471	Catchup Tradicional (400g)	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
50	2273	Colorífico em Pó (80g)	278	R\$ 2,97	R\$ 825,66	1390	R\$ 2,97	R\$ 4.128,30
51	1647	Óleo De Soja (900ml)	267	R\$ 8,35	R\$ 2.229,45	1335	R\$ 8,35	R\$

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 3 de

								11.147,25
52	6173 0	Orégano Desidratado (100g)	19	R\$ 5,88	R\$ 111,72	95	R\$ 5,88	R\$ 558,60
53	5350	Pimenta Calabresa (50g)	277	R\$ 3,45	R\$ 955,65	1385	R\$ 3,45	R\$ 4.778,25
54	3656 7	Pimenta Do Reino (50g)	23	R\$ 4,22	R\$ 97,06	115	R\$ 4,22	R\$ 485,30
55	2076	Sagu De Mandioca (500g)	135	R\$ 7,57	R\$ 1.021,95	675	R\$ 7,57	R\$ 5.109,75
56	2305	Sal Refinado (1kg)	94	R\$ 2,26	R\$ 212,44	470	R\$ 2,26	R\$ 1.062,20
57	1115 3	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1kg)	338	R\$ 8,54	R\$ 2.886,52	1690	R\$ 8,54	R\$ 14.432,60
58	7459 8	Chimichurri (300g)	19	R\$ 19,45	R\$ 369,55	95	R\$ 19,45	R\$ 1.847,75
59	2374	Trigo Para Quibe (500g)	42	R\$ 6,84	R\$ 287,28	210	R\$ 6,84	R\$ 1.436,40
60	1669	Vinagre De Maçã (750ml)	135	R\$ 7,68	R\$ 1.036,80	675	R\$ 7,68	R\$ 5.184,00
61	9048 7	Vinagre Balsâmico (750ml)	33	R\$ 24,00	R\$ 792,00	165	R\$ 24,00	R\$ 3.960,00
62	4639 9	Queijo Parmesão Ralado (100g)	154	R\$ 7,50	R\$ 1.155,00	770	R\$ 7,50	R\$ 5.775,00
63	1510	Leite Condensado (lata 395g)	173	R\$ 9,95	R\$ 1.721,35	865	R\$ 9,95	R\$ 8.606,75
64	1512	Leite Longa Vida (caixa 1L)	148 9	R\$ 5,45	R\$ 8.115,05	7445	R\$ 5,45	R\$ 40.575,25
65	1886 2	Massa Lasanha (500g)	117	R\$ 11,78	R\$ 1.378,26	585	R\$ 11,78	R\$ 6.891,30
		SOMATÓRIO LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS			R\$ 79.578,81			R\$ 397.894,05

LOTE 02 - NÃO PERECÍVEIS COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
66	1907	Açúcar Cristal (5kg)	57	R\$ 20,00	R\$ 1.140,00	285	R\$ 20,00	R\$ 5.700,00
67	4274 2	Adoçante Líquido (100 ml)	7	R\$ 6,70	R\$ 46,90	35	R\$ 6,70	R\$ 234,50
68	1215 1	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
69	3642 1	Açafrão em pó (50g)	7	R\$ 4,25	R\$ 29,75	35	R\$ 4,25	R\$ 148,75
70	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	13	R\$ 17,15	R\$ 222,95	65	R\$ 17,15	R\$ 1.114,75
71	5966 9	Arroz Polido Longo (tipo 1 - 5kg)	51	R\$ 24,95	R\$ 1.272,45	255	R\$ 24,95	R\$ 6.362,25
72	6488 1	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	22	R\$ 47,45	R\$ 1.043,90	110	R\$ 47,45	R\$ 5.219,50
73	3641 0	Azeitona sem caroço (vidro 500g)	51	R\$ 16,32	R\$ 832,32	255	R\$ 16,32	R\$ 4.161,60
74	7458 8	Batata Palha (1kg)	10	R\$ 24,95	R\$ 249,50	50	R\$ 24,95	R\$ 1.247,50
75	1403 3	Biscoito Amanteigado Chocolate (400g)	17	R\$ 9,90	R\$ 168,30	85	R\$ 9,90	R\$ 841,50
76	1403 0	Biscoito Amanteigado Leite (400g)	17	R\$ 9,40	R\$ 159,80	85	R\$ 9,40	R\$ 799,00
77	3162 8	Biscoito Pão de Mel Achocolatado (400g)	17	R\$ 9,45	R\$ 160,65	85	R\$ 9,45	R\$ 803,25
78	1263 5	Bolacha Maisena (400g)	17	R\$ 6,02	R\$ 102,34	85	R\$ 6,02	R\$ 511,70

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 4 de

79	7991 2	Cacau Em Pó 100% (500g)	10	R\$ 38,07	R\$ 380,70	50	R\$ 38,07	R\$ 1.903,50
80	7251	Café Gourmet Moído (500g)	126	R\$ 29,95	R\$ 3.773,70	630	R\$ 29,95	R\$ 18.868,50
81	2350	Canjica Amarela (500g)	20	R\$ 4,78	R\$ 95,60	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00
82	6191	Chá Mate Tostado (250g)	13	R\$ 5,85	R\$ 76,05	65	R\$ 5,85	R\$ 380,25
83	7462 4	Coco Ralado (1kg)	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
84	7801 8	Creme De Cebola (1kg)	1	R\$ 25,45	R\$ 25,45	5	R\$ 25,45	R\$ 127,25
85	1262	Creme De Leite (lata 300g)	63	R\$ 9,37	R\$ 590,31	315	R\$ 9,37	R\$ 2.951,55
86	2275	Cravo Da Índia (40g)	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
87	1215 6	Canela Em Pó (100g)	3	R\$ 6,05	R\$ 18,15	15	R\$ 6,05	R\$ 90,75
88	2274	Cominho Em Pó (1kg)	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
89	4483 2	Doce Cremoso de Frutas (400g)	32	R\$ 6,65	R\$ 212,80	160	R\$ 6,65	R\$ 1.064,00
90	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
91	2335	Amendoim in natura (500g)	2	R\$ 7,72	R\$ 15,44	10	R\$ 7,72	R\$ 77,20
92	1631	Ervilha em conserva (lata 200g)	32	R\$ 4,30	R\$ 137,60	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
93	1361	Extrato De Tomate (350g)	70	R\$ 7,60	R\$ 532,00	350	R\$ 7,60	R\$ 2.660,00
94	2363	Farinha Mandioca, Torrada Biju (1kg)	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
95	1216 8	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	16	R\$ 5,45	R\$ 87,20	80	R\$ 5,45	R\$ 436,00
96	1465	Farofa De Milho Pronta (1kg)	28	R\$ 12,45	R\$ 348,60	140	R\$ 12,45	R\$ 1.743,00
97	2369	Farinha De Trigo (5kg)	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
98	2353	Feijão Carioca (tipo 1 - 1kg)	63	R\$ 8,12	R\$ 511,56	315	R\$ 8,12	R\$ 2.557,80
99	2354	Feijão Preto (tipo 1 - 1kg)	126	R\$ 8,00	R\$ 1.008,00	630	R\$ 8,00	R\$ 5.040,00
100	1859 3	Fermento Biológico Para Pão (100g)	11	R\$ 5,81	R\$ 63,91	55	R\$ 5,81	R\$ 319,55
101	1268 4	Fermento Em Pó Químico (100g)	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
102	1469	Fubá (500g)	70	R\$ 3,92	R\$ 274,40	350	R\$ 3,92	R\$ 1.372,00
103	1646	Gelatina Sabores (1kg)	15	R\$ 18,95	R\$ 284,25	75	R\$ 18,95	R\$ 1.421,25
104	4364	Louro Em Folhas (10g)	92	R\$ 3,45	R\$ 317,40	460	R\$ 3,45	R\$ 1.587,00
105	2403	Macarrão Parafuso com ovos (500g)	63	R\$ 4,60	R\$ 289,80	315	R\$ 4,60	R\$ 1.449,00
106	2410	Macarrão Talharim com ovos (500g)	42	R\$ 4,84	R\$ 203,28	210	R\$ 4,84	R\$ 1.016,40
107	2398	Macarrão Espaguete com ovos (500g)	241	R\$ 4,42	R\$ 1.065,22	1205	R\$ 4,42	R\$ 5.326,10
108	1516	Maionese (500g)	62	R\$ 6,75	R\$ 418,50	310	R\$ 6,75	R\$ 2.092,50
109	6172 8	Manjerição desidratado (10g)	92	R\$ 2,38	R\$ 218,96	460	R\$ 2,38	R\$ 1.094,80
110	2315	Milho Verde Em Conserva (200g)	188	R\$ 4,59	R\$ 862,92	940	R\$ 4,59	R\$ 4.314,60
111	8286 4	Molho Shoyu (500ml)	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
112	2114 3	Molho de Pimenta (900ml)	1	R\$ 13,95	R\$ 13,95	5	R\$ 13,95	R\$ 69,75
113	1460	Mostarda Amarela (300g)	7	R\$ 6,52	R\$ 45,64	35	R\$ 6,52	R\$ 228,20
114	1471	Catchup Tradicional (400g)	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
115	2273	Colorífico em Pó (80g)	92	R\$ 2,97	R\$ 273,24	460	R\$ 2,97	R\$ 1.366,20
116	1647	Óleo De Soja (900ml)	88	R\$ 8,35	R\$ 734,80	440	R\$ 8,35	R\$ 3.674,00
117	6173 0	Orégano Desidratado (100g)	6	R\$ 5,88	R\$ 35,28	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 5 de

118	5350	Pimenta Calabresa (50g)	92	R\$ 3,45	R\$ 317,40	460	R\$ 3,45	R\$ 1.587,00
119	3656 7	Pimenta Do Reino (50g)	7	R\$ 4,22	R\$ 29,54	35	R\$ 4,22	R\$ 147,70
120	2076	Sagu De Mandioca (500g)	45	R\$ 7,57	R\$ 340,65	225	R\$ 7,57	R\$ 1.703,25
121	2305	Sal Refinado (1kg)	31	R\$ 2,26	R\$ 70,06	155	R\$ 2,26	R\$ 350,30
122	1115 3	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1kg)	112	R\$ 8,54	R\$ 956,48	560	R\$ 8,54	R\$ 4.782,40
123	7459 8	Chimichurri (300g)	6	R\$ 19,45	R\$ 116,70	30	R\$ 19,45	R\$ 583,50
124	2374	Trigo Para Quibe (500g)	13	R\$ 6,84	R\$ 88,92	65	R\$ 6,84	R\$ 444,60
125	1669	Vinagre De Maçã (750ml)	45	R\$ 7,68	R\$ 345,60	225	R\$ 7,68	R\$ 1.728,00
126	9048 7	Vinagre Balsâmico (750ml)	11	R\$ 24,00	R\$ 264,00	55	R\$ 24,00	R\$ 1.320,00
127	4639 9	Queijo Parmesão Ralado (100g)	51	R\$ 7,50	R\$ 382,50	255	R\$ 7,50	R\$ 1.912,50
128	1510	Leite Condensado (lata 395g)	57	R\$ 9,95	R\$ 567,15	285	R\$ 9,95	R\$ 2.835,75
129	1512	Leite Longa Vida (caixa 1L)	496	R\$ 5,45	R\$ 2.703,20	2480	R\$ 5,45	R\$ 13.516,00
130	1886 2	Massa Lasanha (500g)	38	R\$ 11,78	R\$ 447,64	190	R\$ 11,78	R\$ 2.238,20
		SOMATÓRIO LOTE 02 - NÃO PERECÍVEIS			R\$ 26.233,41			R\$ 131.167,05

LOTE 03 - FRIOS AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
131	2275 7	Presunto pré-cozido fatiado (kg)	199	R\$ 31,50	R\$ 6.268,50	995	R\$ 31,50	R\$ 31.342,50
132	2667 0	Queijo muçarela fatiado(kg)	383	R\$ 47,50	R\$ 18.192,50	1915	R\$ 47,50	R\$ 90.962,50
133	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	214	R\$ 8,75	R\$ 1.872,50	1070	R\$ 8,75	R\$ 9.362,50
134	6280 5	Manteiga Extra com sal (500g)	42	R\$ 29,20	R\$ 1.226,40	210	R\$ 29,20	R\$ 6.132,00
135	1728	Requeijão Cremoso 400g	192	R\$ 20,20	R\$ 3.878,40	960	R\$ 20,20	R\$ 19.392,00
		SOMATÓRIO LOTE 03 - FRIOS			R\$ 31.438,30			R\$ 157.191,50

LOTE 04 - FRIOS COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
136	2275 7	Presunto pré-cozido fatiado (kg)	66	R\$ 31,50	R\$ 2.079,00	330	R\$ 31,50	R\$ 10.395,00
137	2667 0	Queijo muçarela fatiado(kg)	127	R\$ 47,50	R\$ 6.032,50	635	R\$ 47,50	R\$ 30.162,50

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 6 de

138	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	71	R\$ 8,75	R\$ 621,25	355	R\$ 8,75	R\$ 3.106,25
139	6280 5	Manteiga Extra com sal (500g)	13	R\$ 29,20	R\$ 379,60	65	R\$ 29,20	R\$ 1.898,00
140	1728	Requeijão Cremoso 400g	63	R\$ 20,20	R\$ 1.272,60	315	R\$ 20,20	R\$ 6.363,00
		SOMATÓRIO LOTE 04 - FRIOS			R\$ 10.384,95			R\$ 51.924,75

LOTE 05 - HORTIFRUTIAMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
141	2113	Abacaxi Pérola (unidade)	135	R\$ 12,99	R\$ 1.753,65	675	R\$ 12,99	R\$ 8.768,25
142	2112	Abacate (kg)	79	R\$ 7,99	R\$ 631,21	395	R\$ 7,99	R\$ 3.156,05
143	1976 6	Abobrinha Verde (kg)	98	R\$ 5,99	R\$ 587,02	490	R\$ 5,99	R\$ 2.935,10
144	2196	Acelga (unidade)	79	R\$ 8,99	R\$ 710,21	395	R\$ 8,99	R\$ 3.551,05
145	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	364	R\$ 4,99	R\$ 1.816,36	1820	R\$ 4,99	R\$ 9.081,80
146	2220	Almeirão (unidade)	113	R\$ 4,99	R\$ 563,87	565	R\$ 4,99	R\$ 2.819,35
147	2273 8	Alho Nacional Branco Descascado (kg)	30	R\$ 37,99	R\$ 1.139,70	150	R\$ 37,99	R\$ 5.698,50
148	2132	Banana Prata, Maturação Média (kg)	567	R\$ 8,99	R\$ 5.097,33	2835	R\$ 8,99	R\$ 25.486,65
149	2223	Batata Doce (kg)	135	R\$ 4,14	R\$ 558,90	675	R\$ 4,14	R\$ 2.794,50
150	2154	Batata Inglesa (kg)	567	R\$ 10,48	R\$ 5.942,16	2835	R\$ 10,48	R\$ 29.710,80
151	2157	Beterraba Extra (kg)	192	R\$ 7,90	R\$ 1.516,80	960	R\$ 7,90	R\$ 7.584,00
152	2158	Brócolis japonês (und.)	379	R\$ 12,99	R\$ 4.923,21	1895	R\$ 12,99	R\$ 24.616,05
153	2168	Cebola Branca Extra (kg)	169	R\$ 9,90	R\$ 1.673,10	845	R\$ 9,90	R\$ 8.365,50
154	2171	Cenoura Extra (kg)	567	R\$ 5,99	R\$ 3.396,33	2835	R\$ 5,99	R\$ 16.981,65
155	2172	Cheiro Verde (maço 400g)	98	R\$ 7,99	R\$ 783,02	490	R\$ 7,99	R\$ 3.915,10
156	4356	Chicória/Escarola (unidade)	98	R\$ 5,99	R\$ 587,02	490	R\$ 5,99	R\$ 2.935,10
157	2173	Chuchu (kg)	94	R\$ 5,99	R\$ 563,06	470	R\$ 5,99	R\$ 2.815,30
158	7416 8	Couve-Flor (kg)	248	R\$ 16,90	R\$ 4.191,20	1240	R\$ 16,90	R\$ 20.956,00
159	2188	Couve Manteiga (kg)	192	R\$ 12,99	R\$ 2.494,08	960	R\$ 12,99	R\$ 12.470,40
160	2204	Alface Americana (kg)	98	R\$ 8,99	R\$ 881,02	490	R\$ 8,99	R\$ 4.405,10
161	2150	Tangerina (poncã) (kg)	473	R\$ 6,99	R\$ 3.306,27	2365	R\$ 6,99	R\$ 16.531,35
162	2137	Limão Taiti, (kg)	60	R\$ 6,08	R\$ 364,80	300	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
163	2140	Maçã Fuji (kg)	379	R\$ 17,23	R\$ 6.530,17	1895	R\$ 17,23	R\$ 32.650,85
164	2148	Mamão Comercial (kg)	210	R\$ 10,99	R\$ 2.307,90	1050	R\$ 10,99	R\$ 11.539,50
165	2182	Melancia Redonda (kg)	285	R\$ 4,18	R\$ 1.191,30	1425	R\$ 4,18	R\$ 5.956,50
166	2195	Melão Amarelo (kg)	98	R\$ 9,47	R\$ 928,06	490	R\$ 9,47	R\$ 4.640,30
167	2293	Mandioca Amarela Descascada (kg)	98	R\$ 8,71	R\$ 853,58	490	R\$ 8,71	R\$ 4.267,90

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 7 de

	0							
168	1939 7	Manga Tommy (kg)	135	R\$ 10,98	R\$ 1.482,30	675	R\$ 10,98	R\$ 7.411,50
169	2185	Maracujá Azedo (kg)	79	R\$ 15,99	R\$ 1.263,21	395	R\$ 15,99	R\$ 6.316,05
170	2130	Caqui Chocolate (kg)	42	R\$ 15,99	R\$ 671,58	210	R\$ 15,99	R\$ 3.357,90
171	1868	Ovos Branco (dúzia)	103 2	R\$ 12,99	R\$ 13.405,68	5160	R\$ 12,99	R\$ 67.028,40
172	2227	Pêssego (kg)	79	R\$ 16,99	R\$ 1.342,21	395	R\$ 16,99	R\$ 6.711,05
173	2215	Pepino Japonês (kg)	109	R\$ 7,98	R\$ 869,82	545	R\$ 7,98	R\$ 4.349,10
174	2225	Pera Importada (kg)	79	R\$ 12,99	R\$ 1.026,21	395	R\$ 12,99	R\$ 5.131,05
175	2231	Pimentão Verde (kg)	60	R\$ 11,99	R\$ 719,40	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
176	2232	Pimentão Vermelho (kg)	75	R\$ 22,73	R\$ 1.704,75	375	R\$ 22,73	R\$ 8.523,75
177	2234	Quiabo (kg)	60	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
178	2240	Repolho manteiga (kg)	192	R\$ 8,90	R\$ 1.708,80	960	R\$ 8,90	R\$ 8.544,00
179	2241	Rúcula (maço)	75	R\$ 6,90	R\$ 517,50	375	R\$ 6,90	R\$ 2.587,50
180	2224	Tomate Saladete (kg)	668	R\$ 12,99	R\$ 8.677,32	3340	R\$ 12,99	R\$ 43.386,60
181	2228	Uva Thompson Roxa (kg)	79	R\$ 15,99	R\$ 1.263,21	395	R\$ 15,99	R\$ 6.316,05
182	2226	Uva Thompson Verde Clara (kg)	79	R\$ 15,99	R\$ 1.263,21	395	R\$ 15,99	R\$ 6.316,05
183	2230	Vagem Comprida (kg)	79	R\$ 21,99	R\$ 1.737,21	395	R\$ 21,99	R\$ 8.686,05
		SOMATÓRIO LOTE 05 - HORTFRUTI			R\$ 93.963,14			R\$ 469.815,70

LOTE 06 - HORTFRUTI COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
184	2113	Abacaxi Pérola (unidade)	45	R\$ 12,99	R\$ 584,55	225	R\$ 12,99	R\$ 2.922,75
185	2112	Abacate (kg)	26	R\$ 7,99	R\$ 207,74	130	R\$ 7,99	R\$ 1.038,70
186	1976 6	Abobrinha Verde (kg)	32	R\$ 5,99	R\$ 191,68	160	R\$ 5,99	R\$ 958,40
187	2196	Acelga (unidade)	26	R\$ 8,99	R\$ 233,74	130	R\$ 8,99	R\$ 1.168,70
188	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	121	R\$ 4,99	R\$ 603,79	605	R\$ 4,99	R\$ 3.018,95
189	2220	Almeirão (unidade)	37	R\$ 4,99	R\$ 184,63	185	R\$ 4,99	R\$ 923,15
190	2273 8	Alho Nacional Branco Descascado (kg)	10	R\$ 37,99	R\$ 379,90	50	R\$ 37,99	R\$ 1.899,50
191	2132	Banana Prata, Maduração Média (kg)	188	R\$ 8,99	R\$ 1.690,12	940	R\$ 8,99	R\$ 8.450,60
192	2223	Batata Doce (kg)	45	R\$ 4,14	R\$ 186,30	225	R\$ 4,14	R\$ 931,50
193	2154	Batata Inglesa (kg)	188	R\$ 10,48	R\$ 1.970,24	940	R\$ 10,48	R\$ 9.851,20
194	2157	Beterraba Extra (kg)	63	R\$ 7,90	R\$ 497,70	315	R\$ 7,90	R\$ 2.488,50
195	2158	Brócolis japonês (und.)	126	R\$ 12,99	R\$ 1.636,74	630	R\$ 12,99	R\$ 8.183,70
196	2168	Cebola Branca Extra (kg)	56	R\$ 9,90	R\$ 554,40	280	R\$ 9,90	R\$ 2.772,00
197	2171	Cenoura Extra (kg)	188	R\$ 5,99	R\$ 1.126,12	940	R\$ 5,99	R\$ 5.630,60
198	2172	Cheiro Verde (maço 400g)	32	R\$ 7,99	R\$ 255,68	160	R\$ 7,99	R\$ 1.278,40

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 8 de

199	4356	Chicória/Escarola (unidade)	32	R\$ 5,99	R\$ 191,68	160	R\$ 5,99	R\$ 958,40
200	2173	Chuchu (kg)	31	R\$ 5,99	R\$ 185,69	155	R\$ 5,99	R\$ 928,45
201	74168	Couve-Flor (kg)	82	R\$ 16,90	R\$ 1.385,80	410	R\$ 16,90	R\$ 6.929,00
202	2188	Couve Manteiga (kg)	63	R\$ 12,99	R\$ 818,37	315	R\$ 12,99	R\$ 4.091,85
203	2204	Alface Americana (kg)	32	R\$ 8,99	R\$ 287,68	160	R\$ 8,99	R\$ 1.438,40
204	2150	Tangerina (poncã) (kg)	157	R\$ 6,99	R\$ 1.097,43	785	R\$ 6,99	R\$ 5.487,15
205	2137	Limão Taiti, (kg)	20	R\$ 6,08	R\$ 121,60	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
206	2140	Maçã Fuji (kg)	126	R\$ 17,23	R\$ 2.170,98	630	R\$ 17,23	R\$ 10.854,90
207	2148	Mamão Comercial (kg)	70	R\$ 10,99	R\$ 769,30	350	R\$ 10,99	R\$ 3.846,50
208	2182	Melancia Redonda (kg)	95	R\$ 4,18	R\$ 397,10	475	R\$ 4,18	R\$ 1.985,50
209	2195	Melão Amarelo (kg)	32	R\$ 9,47	R\$ 303,04	160	R\$ 9,47	R\$ 1.515,20
210	22930	Mandioca Amarela Descascada (kg)	32	R\$ 8,71	R\$ 278,72	160	R\$ 8,71	R\$ 1.393,60
211	19397	Manga Tommy (kg)	45	R\$ 10,98	R\$ 494,10	225	R\$ 10,98	R\$ 2.470,50
212	2185	Maracujá Azedo (kg)	26	R\$ 15,99	R\$ 415,74	130	R\$ 15,99	R\$ 2.078,70
213	2130	Caqui Chocolate (kg)	13	R\$ 15,99	R\$ 207,87	65	R\$ 15,99	R\$ 1.039,35
214	1868	Ovos Branco (dúzia)	343	R\$ 12,99	R\$ 4.455,57	1715	R\$ 12,99	R\$ 22.277,85
215	2227	Pêssego (kg)	26	R\$ 16,99	R\$ 441,74	130	R\$ 16,99	R\$ 2.208,70
216	2215	Pepino Japonês (kg)	36	R\$ 7,98	R\$ 287,28	180	R\$ 7,98	R\$ 1.436,40
217	2225	Pera Importada (kg)	26	R\$ 12,99	R\$ 337,74	130	R\$ 12,99	R\$ 1.688,70
218	2231	Pimentão Verde (kg)	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
219	2232	Pimentão Vermelho (kg)	25	R\$ 22,73	R\$ 568,25	125	R\$ 22,73	R\$ 2.841,25
220	2234	Quiabo (kg)	20	R\$ 16,99	R\$ 339,80	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
221	2240	Repolho manteiga (kg)	63	R\$ 8,90	R\$ 560,70	315	R\$ 8,90	R\$ 2.803,50
222	2241	Rúcula (maço)	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50	125	R\$ 6,90	R\$ 862,50
223	2224	Tomate Saladete (kg)	222	R\$ 12,99	R\$ 2.883,78	1110	R\$ 12,99	R\$ 14.418,90
224	2228	Uva Thompson Roxa (kg)	26	R\$ 15,99	R\$ 415,74	130	R\$ 15,99	R\$ 2.078,70
225	2226	Uva Thompson Verde Clara (kg)	26	R\$ 15,99	R\$ 415,74	130	R\$ 15,99	R\$ 2.078,70
226	2230	Vagem Comprida (kg)	26	R\$ 21,99	R\$ 571,74	130	R\$ 21,99	R\$ 2.858,70
		SOMATÓRIO LOTE 06 - HORTIFRUTI			R\$ 31.118,81			R\$ 155.594,05

LOTE 07 - CARNE BOVINA AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
227	2018	Carne bovina Alcatra peça (kg)	345	R\$ 55,00	R\$ 18.975,00	1725	R\$ 55,00	R\$ 94.875,00
228	2019	Carne bovina Contrafilé sem osso peça (kg)	267	R\$ 59,99	R\$ 16.017,33	1335	R\$ 59,99	R\$ 80.086,65
229	2021	Carne bovina Paleta sem osso peça (kg)	270	R\$ 33,00	R\$ 8.910,00	1350	R\$ 33,00	R\$ 44.550,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 9 de

230	2029	Carne bovina Patinho sem osso peça (kg)	458	R\$ 45,90	R\$ 21.022,20	2290	R\$ 45,90	R\$ 105.111,00
231	2048	Carne bovina Coxão Mole peça (kg)	394	R\$ 45,90	R\$ 18.084,60	1970	R\$ 45,90	R\$ 90.423,00
232	2025	Carne bovina Posta Vermelha peça (kg)	270	R\$ 37,99	R\$ 10.257,30	1350	R\$ 37,99	R\$ 51.286,50
		SOMATÓRIO LOTE 07 - CARNE BOVINA			R\$ 93.266,43			R\$ 466.332,15

LOTE 08 - CARNE BOVINA COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
233	2018	Carne bovina Alcatra peça (kg)	115	R\$ 55,00	R\$ 6.325,00	575	R\$ 55,00	R\$ 31.625,00
234	2019	Carne bovina Contrafilé sem osso peça (kg)	88	R\$ 59,99	R\$ 5.279,12	440	R\$ 59,99	R\$ 26.395,60
235	2021	Carne bovina Paleta sem osso peça (kg)	90	R\$ 33,00	R\$ 2.970,00	450	R\$ 33,00	R\$ 14.850,00
236	2029	Carne bovina Patinho sem osso peça (kg)	152	R\$ 45,90	R\$ 6.976,80	760	R\$ 45,90	R\$ 34.884,00
237	2048	Carne bovina Coxão Mole peça (kg)	131	R\$ 45,90	R\$ 6.012,90	655	R\$ 45,90	R\$ 30.064,50
238	2025	Carne bovina Posta Vermelha peça (kg)	90	R\$ 37,99	R\$ 3.419,10	450	R\$ 37,99	R\$ 17.095,50
		SOMATÓRIO LOTE 08 - CARNE BOVINA			R\$ 30.982,92			R\$ 154.914,60

LOTE 09 - AVES AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
239	22745	Ave resfriada Chester (kg)	42	R\$ 33,00	R\$ 1.386,00	210	R\$ 33,00	R\$ 6.930,00
240	83136	Carne de frango (sobrecosta) (kg)	848	R\$ 12,90	R\$ 10.939,20	4240	R\$ 12,90	R\$ 54.696,00
241	74881	Filé de peito de frango, sem osso e pele (kg)	473	R\$ 23,90	R\$ 11.304,70	2365	R\$ 23,90	R\$ 56.523,50
		SOMATÓRIO LOTE 09 - AVES			R\$ 23.629,90			R\$ 118.149,50

LOTE 10 - AVES COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 10 de

			01 ano			anos		
242	2274 5	Ave resfriada Chester (kg)	13	R\$ 33,00	R\$ 429,00	65	R\$ 33,00	R\$ 2.145,00
243	8313 6	Carne de frango (sobrecosta) (kg)	282	R\$ 12,90	R\$ 3.637,80	1410	R\$ 12,90	R\$ 18.189,00
244	7488 1	Filé de peito de frango, sem osso e pele (kg)	157	R\$ 23,90	R\$ 3.752,30	785	R\$ 23,90	R\$ 18.761,50
		SOMATÓRIO LOTE 10 - AVES			R\$ 7.819,10			R\$ 39.095,50

LOTE 11 - CARNE SUÍNA AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
245	2040	Bisteca suína fatiada (kg)	304	R\$ 19,90	R\$ 6.049,60	1520	R\$ 19,90	R\$ 30.248,00
246	2041	Pernil suíno fatiado com osso (kg)	304	R\$ 20,90	R\$ 6.353,60	1520	R\$ 20,90	R\$ 31.768,00
247	2043	Costela suína fatiada (kg)	83	R\$ 25,90	R\$ 2.149,70	415	R\$ 25,90	R\$ 10.748,50
		SOMATÓRIO LOTE 11 - CARNE SUÍNA			R\$ 14.552,90			R\$ 72.764,50

LOTE 12 - CARNE SUÍNA COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
248	2040	Bisteca suína fatiada (kg)	101	R\$ 19,90	R\$ 2.009,90	505	R\$ 19,90	R\$ 10.049,50
249	2041	Pernil suíno fatiado com osso (kg)	101	R\$ 20,90	R\$ 2.110,90	505	R\$ 20,90	R\$ 10.554,50
250	2043	Costela suína fatiada (kg)	27	R\$ 25,90	R\$ 699,30	135	R\$ 25,90	R\$ 3.496,50
		SOMATÓRIO LOTE 12 - CARNE SUÍNA			R\$ 4.820,10			R\$ 24.100,50

LOTE 13 - EMBUTIDOS COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
251	1686	Salsicha Hot Dog (kg)	155	R\$ 11,99	R\$ 1.858,45	775	R\$ 11,99	R\$ 9.292,25
252	2050	Linguiça calabresa defumada (kg)	205	R\$ 29,99	R\$ 6.147,95	1025	R\$ 29,99	R\$

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 11 de

								30.739,75
253	7467 4	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	90	R\$ 23,90	R\$ 2.151,00	450	R\$ 23,90	R\$ 10.755,0 0
254	1313	Bacon defumado (kg)	155	R\$ 35,99	R\$ 5.578,45	775	R\$ 35,99	R\$ 27.892,2 5
		SOMATÓRIO LOTE 13 - EMBUTIDOS			R\$ 15.735,85			R\$ 78.679,25

LOTE 14 - BEBIDAS AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quan tidade e para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quanti dade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
255	4094	Água mineral sem gás (500ml)	751 5	R\$ 1,50	R\$ 11.272,5 0	37575	R\$ 1,50	R\$ 56.362,5 0
256	5340	Água mineral com gás (500 ml)	375 8	R\$ 2,00	R\$ 7.516,00	18790	R\$ 2,00	R\$ 37.580,0 0
257	2386	Refrigerante Cola (2L)	23	R\$ 12,90	R\$ 296,70	115	R\$ 12,90	R\$ 1.483,50
258	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	23	R\$ 11,00	R\$ 253,00	115	R\$ 11,00	R\$ 1.265,00
259	1873 3	Refrigerante Cola Lata (350ml)	34	R\$ 4,00	R\$ 136,00	170	R\$ 4,00	R\$ 680,00
260	2264 3	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	34	R\$ 4,00	R\$ 136,00	170	R\$ 4,00	R\$ 680,00
		SOMATÓRIO LOTE 14 - BEBIDAS			R\$ 19.610,20			R\$ 98.051,00

LOTE 15 - BEBIDAS COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quan tidade e para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quanti dade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
261	4094	Água mineral sem gás (500ml)	250 5	R\$ 1,50	R\$ 3.757,50	12525	R\$ 1,50	R\$ 18.787,5 0
262	5340	Água mineral com gás (500 ml)	125 2	R\$ 2,00	R\$ 2.504,00	6260	R\$ 2,00	R\$ 12.520,0 0
263	2386	Refrigerante Cola (2L)	7	R\$ 12,90	R\$ 90,30	35	R\$ 12,90	R\$ 451,50
264	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	7	R\$ 11,00	R\$ 77,00	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
265	1873 3	Refrigerante Cola Lata (350ml)	11	R\$ 4,00	R\$ 44,00	55	R\$ 4,00	R\$ 220,00
266	2264 3	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	11	R\$ 4,00	R\$ 44,00	55	R\$ 4,00	R\$ 220,00
		SOMATÓRIO LOTE 15 - BEBIDAS			R\$ 6.516,80			R\$ 32.584,00

LOTE 16 - PEIXE AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº	Cod.	Item	Quan	Valor	Valor anual	Quanti	Valor	Valor

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 12 de

Item	GMS		tidade e para 01 ano	unitário máximo	máximo	dade para 05 anos	unitário máximo	quinquenal máximo
267	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	360	R\$ 45,99	R\$ 16.556,40	1800	R\$ 45,99	R\$ 82.782,00
		SOMATÓRIO LOTE 16 - PEIXE			R\$ 16.556,40			R\$ 82.782,00

LOTE 17 - PEIXE COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade e para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
268	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	120	R\$ 45,99	R\$ 5.518,80	600	R\$ 45,99	R\$ 27.594,00
		SOMATÓRIO LOTE 17 - PEIXE			R\$ 5.518,80			R\$ 27.594,00

LOTE 18 - PÃES AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade e para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
269	2063	Pão Francês (kg)	912	R\$ 19,63	R\$ 17.902,56	4560	R\$ 19,63	R\$ 89.512,80
		SOMATÓRIO LOTE 19 - PÃES			R\$ 17.902,56			R\$ 89.512,80

LOTE 19 - PÃES COTA EXCLUSIVA ME / EPP								
Nº Item	Cod. GMS	Item	Quantidade e para 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	Quantidade para 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo
270	2063	Pão Francês (kg)	303	R\$ 19,63	R\$ 5.947,89	1515	R\$ 19,63	R\$ 29.739,45
		SOMATÓRIO LOTE 19 - PÃES			R\$ 5.947,89			R\$ 29.739,45

1.1.2 O valor máximo total global é de R\$ R\$ 2.677.886,35 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) correspondendo à soma do valor máximo total dos 19 lotes para o prazo de vigência de cinco anos da Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 13 de

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 e LOTE 02 NÃO PERECÍVEIS			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
1 e 66	1907	5kg	Açúcar Cristal, Primeira Linha, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico de 5kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
2 e 67	42742	100ml	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com no mínimo 100ml, com tampa rosqueável lacrada, UNID. MEDIDA: Unitário.
3 e 68	12151	1kg	Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: pacote de papel envolto por caixa de papel, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4 e 69	36421	50g	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
5 e 70	1403	1kg	Achocolatado em Pó solúvel instantâneo, Primeira Qualidade SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
6 e 71	59669	5 kg	Arroz Branco Premium, Primeira Linha GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composto 100% grãos nobres, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
7 e 72	64881	500ml	Azeite de Oliva Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, 500ml, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8 e 73	36410	500g	Azeitona Verde sem caroço em conserva, Primeira Linha ASPECTO: Inteiro, TAMANHO: Grande, INGREDIENTES: Azeitonas verdes, água, sal, acidulantes, conservador e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Vidro com tampa rosqueável. PESO DRENADO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 14 de

9 e 74	74588	1kg	Batata Palha Frita, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
10 e 75	14033	400g	Biscoito Amanteigado Chocolate, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas à sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g (variação de até 10%, UNID. MEDIDA: Unitário.
11 e 76	14030	400g	Biscoito Amanteigado Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas à sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g, Variação de até 10%, UNID. MEDIDA: Unitário.
12 e 77	31628	300g	Biscoito Pão de Mel Achocolatado, CLASSIFICAÇÃO: Doce, APRESENTAÇÃO: Cobertura achocolatada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite integral, massa de cacau, leite desnatado, Emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol e aromatizante, açúcar, risca sabor chocolate meio amargo, especiarias, mel, farinha de arroz, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, corantes sintético idêntico ao natural: betacaroteno e acidulante: ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 300g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário
13 e 78	12635	400g	Biscoito de Maisena, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
14 e 79	79912	500g	Chocolate Cacau em pó Solúvel, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
15 e 80	7251	500g	Café Gourmet Torrado e moído, INGREDIENTES: 100% café, puro, sem misturas, espécie arábica, FRAGRÂNCIA: Excelente, AROMA: Característico, marcante, ACIDEZ: Moderada a alta, AMARGOR: Típico, SABOR: Característico, equilibrado e limpo, SABOR RESIDUAL: Desejável, persistente, DEFEITOS: Nenhuma

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº		Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 15 de
			interferência, ADSTRINGÊNCIA: Nenhuma, CORPO: Encorpado, suave, QUALIDADE DA BEBIDA: Apenas mole a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Muito bom a excelente, INTERVALO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 16 de

			DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 10,0 - 7,3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas á sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM sanfonada (material plástico fosco em seu exterior e aluminizado + PE transparente no interior).PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Disposições constantes nas normas técnicas mínimas de identidade e de qualidade intrínsecas e extrínsecas do produto, conforme descrição do ANEXO I DO DECRETO ESTADUAL Nº 2916/2008, que estabelece as características para a aquisição de café torrado em grão ou café torrado e moido para consumo no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.
16 e 81	2350	500g	Canjica de milho, COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
17 e 82	6191	250g	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
18 e 83	74624	1kg	Coco Ralado, sem açúcar, levemente desidratado, úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
19 e 84	78018	1kg	Creme de cebola, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Farinha de trigo, amido, cebola, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo, aromatizante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: Envelope com 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
20 e 85	1262	Lata 300g	Creme de leite, Tradicional, INGREDIENTES: Creme de Leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Entre 20 e 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas á sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Lata de 300g, UNID. MEDIDA: Unitário.
21 e 86	2275	40g	Cravo da Índia, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. MEDIDA: Unitário
22 e 87	12156	100g	Canela em Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. MEDIDA: Unitário.
23 e 88	2274	1kg	Cominho em Pó, fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 1Kg. UNID. MEDIDA: Unitário.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº		Pregão Eletrônico nº		- EDITAL (página 17 de
24 e 89	44832	400g	Doce cremoso de Frutas, Primeira Linha SABOR: Variado, INGREDIENTES: Doce de abóbora com coco, polpa de abóbora, açúcar, água, amido e coco ralado, doce de banana, polpa de banana, açúcar,	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 18 de

			água, amido, doce de goiaba, polpa de goiaba, açúcar, água, amido, doce de uva e maçã, suco de uva, polpa de maçã, açúcar, água, amido, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa, selo de vedação/lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. MEDIDA: Unitário.
25 e 90	1636	400g	Doce Cremoso de leite, Primeira Qualidade INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. MEDIDA: Unitário.
26 e 91	2335	500g	Amendoim In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
27 e 92	1631	Lata 200g	Ervilha lata em conserva, ASPECTO: Com líquido de cobertura, INGREDIENTES: Ervilha, água e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 200g, UNID. MEDIDA: Unitário.
28 e 93	1361	Lata 350g	Extrato de tomate, Primeira Linha CARACTERÍSTICAS: O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
29 e 94	2363	1kg	Farinha de mandioca, Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
30 e 95	12168	1kg	Farinha de milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
31 e 96	1465	1kg	Farofa de milho pronta, Temperada, INGREDIENTES: Farinha de milho, gordura vegetal, toucinho defumado, alho, cebola, sal, pimenta, cebolinha verde, realçador glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
32 e 97	2369	5kg	Farinha de trigo, Primeira Linha, APRESENTAÇÃO: Farinha obtida a partir de grãos são, limpos, isento de matérias estranhas, grãos fermentados, úmidos ou germinados. Sem fermento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 5kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
33 e 98	2353	1kg	Feijão Carioca, Primeira Linha TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: Feijão deverá ser novo, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies ou quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº		Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 19 de
			Pacote plástico, deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 20 de

			MEDIDA: Unitário.
34 e 99	2354	1kg	Feijão Preto, Primeira Linha TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: Feijão deverá ser novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies ou quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
35 e 100	18593	100g	Fermento Biológico Seco, para pão, instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36 e 101	12684	100g	Fermento Químico em Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade), RDC Anvisa nº 727/2022 e Resolução SESA nº 465/2013.
37 e 102	1469	500g	Fubá de milho, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno com 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
38 e 103	1646	1kg	Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (limão, morango, uva, abacaxi, cereja), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
39 e 104	4364	10g	Louro em Folhas, desidratado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 10g. UNID. MEDIDA: Unitário.
40 e 105	2403	500g	Macarrão Parafuso com ovos, Primeira Linha INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
41 e 106	2410	500g	Macarrão Talharim com ovos, Primeira Linha APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se no formato de massa achatada, longa e cortada em tiras finas com fios de até 1 centímetro,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº		Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 21 de
			INGREDIENTES: Sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 22 de

			LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
42 e 107	2398	500g	Macarrão Espaguete com ovos, Primeira Linha INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
43 e 108	1516	500g	Maionese Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, sequestrante EDTA, conservador, aromatizantes e demais substâncias comestíveis aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten e sem adição de corantes, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa plástica rosqueável e selo de vedação, UNID. MEDIDA: Unitário.
44 e 109	61728	10g	Manjerição Desidratado, CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas em flocos, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de manjerição (Ocimum basilicum L) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado e vedado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 10g, UNID. MEDIDA: Unitário.
45 e 110	2315	Lata 200g	Milho em conserva, INGREDIENTES: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 200g, UNID. MEDIDA: Unitário.
46 e 111	82864	500ml	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. MEDIDA: Unitário.
47 e 112	21143	900ml	Molho de Pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador. PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. MEDIDA: Unitário.
48 e 113	1460	300g	Mostarda Amarela Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança. PESO LÍQUIDO: 300g, UNID. MEDIDA: Unitário.
49 e 114	1471	400g	Catchup Tradicional, não picante, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



		Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 23 de
			dosador e selo de segurança. PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. MEDIDA: Unitário.	
50 e 115	2273	80g	Colorífico em Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum,	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 24 de

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. PESO LÍQUIDO: 80g, UNID. MEDIDA: Unitário.
51 e 116	1647	900ml	Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. MEDIDA: Unitário.
52 e 117	61730	100g	Orégano Desidratado CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de orégano (Origanum vulgare) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, laminado e vedado, PESO LÍQUIDO: 100g. UNID. MEDIDA: Unitário.
53 e 118	5350	50g	Pimenta Calabresa em pó, APRESENTAÇÃO: Pimenta dedo de moça picada e desidratada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g. UNID. MEDIDA: Unitário.
54 e 119	36567	50g	Pimenta do reino em pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g. UNID. MEDIDA: Unitário.
55 e 120	2076	500g	Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
56 e 121	2305	1kg	Sal refinado iodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
57 e 122	11153	1kg	Suco em pó com açúcar - diversos sabores. INGREDIENTES: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
58 e 123	74598	300g	Chimichurri, INGREDIENTES: Cebola desidratada, salsa desidratada, alho desidratado, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, pimenta calabresa, corante natural de urucum, cominho, manjerição desidratado, sal, aroma artificial de galinha, óleo de soja, açúcar e realçador de sabor glutamato monossódico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 300g, UNID. MEDIDA: Unitário.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



		Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 25 de
59 e 124	2374	500g	Trigo para quibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 26 de

60 e 125	1669	750ml	Vinagre de Maçã, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224, COR: Característico, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 750ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. MEDIDA: Unitário
61 e 126	90487	750ml	Vinagre Balsâmico, Primeira Linha ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. VOLUME: 750ml, UNID. MEDIDA: Unitário.
62 e 127	46399	100g	Queijo Parmesão, Ralado APRESENTAÇÃO: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. MEDIDA: Unitário.
63 e 128	1510	Lata 395g	Leite condensado, Lata, Primeira Linha CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: Lata. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 395g, UNID. MEDIDA: Unitário.
64 e 129	1512	Litro	Leite Longa Vida, Integral APRESENTAÇÃO: esterilizado, com tampa rosqueável em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 1l, UNID. MEDIDA: Unitário.
65 e 130	18862	500g	Massa Lasanha Fresca, Pré Cozida, sem recheio, APRESENTAÇÃO: Massa em rolo, CONSERVAÇÃO: Resfriada, INGREDIENTES: Farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. EMBALAGEM: Plástico interno envolvendo a massa e um plástico externo. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 500g. UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 03 e LOTE 04 FRIOS			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
131 e 136	22757	Kg	Presunto Pré cozido, fatiado APRESENTAÇÃO: A carne deve ser firme e úmida e a gordura branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes, com textura, cor, sabor e odor

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº		Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 27 de
			característicos, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e matérias estranhas de qualquer natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 28 de

			Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 1kg. UNID. MEDIDA: Unitário.
132 e 137	26670	Kg	Queijo Muçarela, Fatiado APRESENTAÇÃO: Produto com massa amarelo esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. O produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidade, mofo, quaisquer substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 1kg. UNID. MEDIDA: Unitário.
133 e 138	1374	500g	Margarina Cremosa Com sal, Primeira linha COMPOSIÇÃO: Fitoesteróis, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Mínimo de 80%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e lacre de vedação. PESO LÍQUIDO: 1kg. UNID. MEDIDA: Unitário.
134 e 139	62805	500g	Manteiga, com Sal, Primeira linha COMPOSIÇÃO: Creme de leite pasteurizado, derivado exclusivamente do leite de vaca, cloreto de sódio e corante natural de urucum. CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e lacre de vedação. PESO LÍQUIDO: 500g. UNID. MEDIDA: Unitário.
135 e 140	1728	400g	Requeijão Cremoso, Tradicional, Primeira Linha CONSISTÊNCIA: Untável com textura cremosa, fina e lisa. INGREDIENTES: Leite, creme de leite, água, fermento lácteo, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes sorbato de potássio e nisina e acidulante ácido láctico, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten. EMBALAGEM: Copo de vidro ou copo plástico, com tampa e lacre de vedação. PESO LÍQUIDO: 400g , UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 05 e LOTE 06 HORTFRUTI			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
141 e 184	2113	Unid	Abacaxi Pérola, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, com polpa firme e intacta, PESO MÉDIO: 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Unitário.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



		Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 29 de
142 e 185	2112	Kg	Abacate Comum, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com tamanho e coloração uniformes, sem machucados ou defeitos CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 30 de

143 e 186	19766	Kg	Abobrinha verde, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg.
144 e 187	2196	Unid.	Acelga, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, PESO LÍQUIDO: Mínimo 400g. UNID. MEDIDA: Unitário
145 e 188	2211	Unid.	Alface crespa, Primeira Qualidade - ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade. O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. UNID. MEDIDA: Unitário
146 e 189	2220	Maço	Almeirão, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Unitário
147 e 190	22738	Kg	Alho Nacional Branco Descascado, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Bulbilhos, APRESENTAÇÃO: Inteiros, sem casca, firme, isento de fungos e sem indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados. Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Plástica, transparente e lacrada, UNID. MEDIDA: Quilograma.
148 e 191	2132	Kg	Banana Prata, Primeira Qualidade, maturação média APARÊNCIA: Penca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca bem amarela e sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
149 e 192	2223	Kg	Batata Doce Roxa, Primeira Qualidade CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg.
150 e 193	2154	Kg	Batata Inglesa, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresca, nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio e formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lisa e lavada, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas (rachaduras ou cortes) e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



		Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 31 de
			quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA:	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 32 de

			Quilograma.
151 e 194	2157	Kg	Beterraba, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem dano profundo que atinja a polpa. Não podendo estar murcha. UNID. MEDIDA: Quilograma
152 e 195	2158	Unid.	Brócolis Japonês Primeira Qualidade Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Unitário
153 e 196	2168	Kg	Cebola Branca, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridões, manchas e mofo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
154 e 197	2171	Kg	Cenoura, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com cor uniforme, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
155 e 198	2172	Maço 400g	Cheiro verde, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: 400g. UNID. MEDIDA: Unitário.
156 e 199	4356	Unid	Chicória/Escarola Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas. Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Unitário.
157 e 200	2173	Kg	Chuchu Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
158 e 201	74168	Kg	Couve flor Primeira Qualidade Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sinais de estarem murchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
159 e 202	2188	Kg	Couve Manteiga Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes, firmes e inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 33 de

160 e 203	2204	Kg	Alface Americana, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: cabeça única, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta e com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg.
161 e 204	2150	Kg	Tangerina (Poncã), Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme e brilhante, sem manchas, machucados e partes moles, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
162 e 205	2137	Kg	Limão Taiti, Primeira Qualidade TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
163 e 206	2140	Kg	Maçã Fuji, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio. Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
164 e 207	2148	Kg	Mamão formosa Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme e sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico. Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma
165 e 208	2182	Kg	Melancia Redonda Primeira Qualidade, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto deve ser pesado em relação ao seu volume. Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma
166 e 209	2195	Kg	Melão Amarelo, Primeira Qualidade, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
167 e 210	22930	Kg	Mandioca Amarela sem Casca, Primeira Qualidade, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Não lenhosa, sem pigmentação Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, umidades externa anormal, resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. MEDIDA: Quilograma
168 e 211	19397	Kg	Manga Tommy, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



		Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 34 de
			que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 35 de

169 e 212	2185	Kg	Maracujá Azedo, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
170 e 213	2130	Kg	Caqui Chocolate, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, sem manchas, sem rachaduras, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma
171 e 214	1868	Dúzia	Ovo Branco, Primeira Qualidade TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: ovos de galinha, inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). UNID. MEDIDA: Dúzia.
172 e 215	2227	Kg	Pêssego Nacional, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
173 e 216	2215	Kg	Pepino Japonês, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
174 e 217	2225	Kg	Pera Importada, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas ou ataque de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
175 e 218	2231	Kg	Pimentão Verde, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
176 e 219	2232	Kg	Pimentão Vermelho, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
177 e 220	2234	Kg	Quiabo, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
178 e 221	2240	Kg	Repolho manteiga, Primeira Qualidade, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº		Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 36 de
			corte. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 37 de

179 e 222	2241	Maço	Rúcula, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. MEDIDA: Unitário.
180 e 223	2224	Kg	Tomate Saladete, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma
181 e 224	100305	Kg	Uva Thompson Roxa, Primeira Qualidade APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem semente, cacho bem cheio, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
182 e 225	105193	Kg	Uva Thompson Verde Clara, Primeira Qualidade APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem semente, cacho bem cheio, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
183 e 226	2230	Kg	Vagem comprida, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.

LOTE 07 e LOTE 08 CARNE BOVINA			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
227 e 233	2018	Kg	Carne Bovina, Alcatra, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte composto pelo miolo da alcatra, sem maminha. Corte limpo, sem aponevrose e sem sebo. De primeira qualidade. Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 38 de

228 e 234	2019	Kg	Carne Bovina, Contrafilé, SEM OSSO, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte limpo, sem capa de filé, sem acém, sem cabelouro, sem aponevrose e sem sebo. De primeira qualidade. Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
229 e 235	2021	Kg	Carne Bovina, Paleta, SEM OSSO, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte limpo, retirada da parte dianteira do boi, com aba, com lombinho (lagartinho) e miolo da paleta. Sem músculo, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
230 e 236	2029	Kg	Carne Bovina, Patinho SEM OSSO, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte proveniente da parte traseira do boi, corte magro, sem presença de gordura. Corte limpo, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos. Corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
231 e 237	2048	Kg	Carne Bovina, Coxão Mole, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, Corte proveniente da parte da coxa do boi. Corte limpo, sem capa do coxão mole, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprios, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 39 de

232 e 238	2025	Kg	Carne Bovina, Posta Vermelha, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte proveniente da parte traseira do boi, com camada de gordura de até 02 (dois) centímetros. Sem lagarto, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. Consistência firme e compacta, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor característicos, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
-----------	------	----	--

LOTE 09 e LOTE 10 AVES			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
239 e 242	22745	Kg	Carne de ave resfriada, Chester, CONSERVAÇÃO: Resfriado ASPECTO: In natura, APRESENTAÇÃO: Ave natalina, fiada, limpa, inteira, com 70% do seu peso sendo, peito, coxa e sobre coxa. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
240 e 243	83136	Kg	Carne de Frango, Sobrecoxa, CONSERVAÇÃO: Resfriado ASPECTO: In natura, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios. Sem dorso. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, entre 1kg e 3kg. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
241 e 244	74881	Kg	Carne de Frango, Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, ASPECTO: In natura, APRESENTAÇÃO: Corte de textura macia e firme, livre de ossos, de pele, nervos e gordura. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTE 11 e LOTE 12 CARNE SUÍNA			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo n° Pregão Eletrônico n° - EDITAL (página 40 de

245 e 248	2040	Kg	Carne Suína Bisteca, fatiada, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte oriundo do lombo do porco. Corte limpo, sem pele, sem excesso de osso (martelinho), sem excesso de gordura, sem copa lombo, sem nervos e aponevroses. Fatiada com a média de 02 (dois) cm cada. Consistência sendo firme e compacta, com osso, sem gordura, com cor, sabor e odor característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
246 e 249	2041	Kg	Carne Suína, Pernil, fatiado, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte oriundo da parte traseira do porco, sem pele, com osso, sem excesso de gordura, sem nervos e aponevroses.. Fatiada com a média de 05 (cinco) cm cada. Consistência firme, sem pele, com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
247 e 250	2043	Kg	Carne Suína, Costela, fatiada, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte limpo, sem pele, sem excesso de gordura, sem nervos e aponevroses. Com osso, com cor, sabor e odor próprios. Fatiada com a média de 05 (cinco) cm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTE 13 EMBUTIDOS			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
251	1686	kg	Salsicha tipo Hot Dog, CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característico, COR: Característico, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água, proteína de soja, sal, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucúm, condimentos naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. MEDIDA: Unitário
252	2050	Kg	Linguiça Calabresa, ASPECTO: Defumada, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Sem umidade e não pegajosa, TEXTURA: Firme, COR: Característico, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carnes suína, bovina e de ave (até 20% CMS), sal, pimenta calabresa e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



		Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 41 de
			qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. MEDIDA: Unitário	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 42 de

253	74674	Kg	Linguiça Toscana, Primeira Qualidade APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. UNID. MEDIDA: Quilograma.
254	1313	Kg	Bacon Defumado ASPECTO: Peça, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne da barriga do porco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. MEDIDA: Unitário

LOTE 14 e LOTE 15 BEBIDAS			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
255 e 261	4094	500 ml	Água mineral natural, Sem gás, APRESENTAÇÃO: Água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500ml e 510ml, UNID. MEDIDA: Unitário
256 e 262	5340	500 ml	Água mineral natural, Com Gás, APRESENTAÇÃO: Água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, contendo a adição de dióxido de carbono (CO ₂). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, entre 5 e 6. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500ml e 510ml, UNID. MEDIDA: Unitário
257 e 263	2386	2L	Refrigerante de COLA, sabor Original, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 2L, UNID. MEDIDA: Unitário
258 e 264	3540	2L	Refrigerante de GUARANÁ, sabor Original, INGREDIENTES: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 2L, UNID. MEDIDA: Unitário
259 e 265	18733	Lata 350 ml	Refrigerante de COLA, sabor Original, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. MEDIDA: Unitário

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº		Pregão Eletrônico nº		- EDITAL (página 43 de
260 e 266	22643	Lata 350 ml	Refrigerante de GUARANÁ, sabor Original INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 44 de

			Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 16 e LOTE 17 PEIXE			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
267 e 268	45849	Kg	Filé de Peixe (Tilápia), APRESENTAÇÃO: Sem couro, sem espinha, sem espinhos, totalmente limpos, cada unidade deverá pesar entre 50g e 80g, aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios e características da espécie de peixe, do tipo e classe do produto, livre de descolorações, enegrecimentos, odores e sabores estranhos, CONSERVAÇÃO: Congelado através da tecnologia IQF, a cobertura de gelo não deverá ultrapassar 10% do peso líquido do produto descongelado e drenado, livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Pacote de polietileno, atóxico, higienicamente adequado e devidamente vedado, conter na embalagem: carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Quilograma

LOTE 18 e LOTE 19 PÃES			
Sequencial	Código GMS	Unid	Especificação detalhada do Objeto
269 e 270	2063	Kg	Pão Francês, APRESENTAÇÃO: Assado, A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, craquelada, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. INGREDIENTES:: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Quilograma.

1.2.1 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADAS AOS LOTES

Todos os itens, objeto deste documento, deverão atender as normas vigentes da Anvisa no que se refere às Diretrizes de Rotulagem e Tabela de Informação Nutricional.

Para todos os itens dos lotes 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17, o proponente deverá indicar na entrega o número do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 45 de

Os itens que forem descritos como refrigerados, deverão ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente (Resolução 465/2013 da Secretaria de Estado da Saúde).

Deverão ser observadas as especificações técnicas dos alimentos não processados, estes deverão seguir as características descritas neste Edital. Quando da sua sazonalidade, será aceito produto equivalente desde que mantida qualidade igual ou superior, **nunca inferior**.

A comprovação da qualidade do objeto, por meio de apresentação de **Certificado de Pureza e Qualidade** na categoria de Café Gourmet com Laudos de Avaliação do Café, emitido por laboratório especializado e credenciado aos órgãos competentes: Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento ou Secretarias Estaduais equivalentes.

A qualidade do café deve atender o estipulado no Decreto Estadual Nº 2916/2008 - Anexo III, cuja Nota de Qualidade Global é de 7,3 a 10,0, podendo ser aceito café de qualidade superior, **nunca inferior**.

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2916/2008

TABELA

Enquadramento do produto	Gourmet	Superior	Tradicional	Desclassificado Temporariamente
Característica sensoriais				
Fragrância	Excelente	Marcante	Moderada	Fraca
Aroma	Característico, marcante	Característico	Fraco a moderado	Indesejado
Acidez	Moderada a alta	Baixa a moderada	Baixa	Excessiva
Amargor	Típico	Moderado	Fraco a moderadamente	Intenso
Sabor	Característico, equilibrado e limpo	Característico e equilibrado	Razoavelmente característico	Indesejado
Sabor Residual	Desejável, persistente	Bom, duradouro	Regular	Indesejado
Defeitos	Nenhuma interferência	Pouca interferência	Média Interferência	Forte interferência
Adstringência	Nenhuma	Baixa	Moderada	Forte
Corpo	Encorpado, suave	Razoavelmente encorpado	Pouco encorpado a encorpado	Inexistente, fraco
Qualidade da Bebida	Apenas Mole a melhor	Dura a melhor	Rio a melhor	Rio Zona
Qualidade Global	Muito Bom a excelente	Razoavelmente bom a bom	Regular a ligeiramente bom	Indesejado
Intervalo de Notas da Qualidade Global	10,0 – 7,3	7,2 – 6,0	5,9 – 4,5	abaixo de 4,5

Em caso de o produto apresentado não condizer com o descritivo no rótulo do mesmo, a Administração Pública solicitará a substituição do produto por um que, verdadeiramente, se adeque às especificações técnicas contratadas. Em caso de negativa do Fornecedor em realizar a substituição, a Administração Pública reserva-se ao direito de exigir Laudo Técnico de Análise Laboratorial, cujas custas serão exclusivamente do Fornecedor. Laudo este que, obrigatoriamente, deverá ser realizado com amostra do produto entregue, não tendo validade laudos de produtos similares e/ou lotes distintos do questionado. O laboratório deverá ser especializado, conforme descrito no parágrafo anterior.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 46 de

As exigências acima descritas se aplicam a todos os produtos objeto deste Edital, cabendo aos aspirantes a Fornecedor, ler, interpretar e contabilizar todos os custos envolvendo a aquisição, o transporte, a entrega e todos os demais custos implícitos ao objeto em acordo com as Especificações Técnicas contidas no Item 1.2 deste Edital pelo período de 60 (sessenta) meses, bem como a periodicidade de entrega de cada lote (diária, duas vezes por semana ou semanal) em acordo com o Item 1.4.2, antes de aventarem lances com valores impraticáveis evitando a assinatura de contratos inexecutáveis e deste modo gerando ônus à Administração Pública.

1.3. DA PADRONIZAÇÃO

Tendo em vista que o catálogo eletrônico de padronização ainda não foi implementado pelo órgão da Administração Pública Estadual competente, não serão utilizados dados de padronização.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visa atender as necessidades de fornecimento diário de alimentação (café da manhã, almoço, jantar) ao efetivo do CBMPR dos Municípios de Campo Mourão e Goioerê.

2.2. O quartel do CBMPR de Campo Mourão e Goioerê conta com um efetivo de 70 pessoas (46 operacional e 24 do efetivo administrativo) que trabalham com escalas operacionais e administrativas diferenciadas - entre 24h e 8h de serviços externos e internos ao aquartelamento. Desta forma os produtos alimentícios a serem adquiridos servirão para manter a demanda de alimentação pelo período de 60 (sessenta) meses.

2.3. Os produtos alimentícios a serem adquiridos servirão para manter a demanda de alimentação pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, em conformidade com o disposto nos art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

O CBMPR de Campo Mourão e Goioerê é equipado com cozinha própria para o preparo e fornecimento de refeições, por isso é essencial a aquisição de gêneros alimentícios para a produção no rancho, tendo em vista que os produtos solicitados fazem parte do cardápio básico das refeições servidas de forma diária e ininterrupta.

2.4. O consumo é orientado de modo a atender aos valores múltiplos fornecidos para uma etapa por dia, servindo de base para gerenciar os gêneros e preparos alimentícios, sendo estabelecidos da seguinte forma:

52 etapas para o café da manhã; 38 etapas para o almoço; 16 etapas para o jantar.

2.5. O atendimento, na quantidade demandada, tem o fito de garantir o desempenho ininterrupto das atividades, uma vez que há o regime de prontidão nesta unidade do CBMPR, em que os militares de serviço trabalham com escalas operacionais e administrativas diferenciadas entre 24 e 8 horas de serviços externos e internos ao aquartelamento, prontos para o atendimento das mais diversas ocorrências, que podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite, e podem variar em tempo de duração variando de poucos minutos até dias inteiros.

2.6. Diante disso, torna-se conveniente a cocção da alimentação no próprio quartel, haja vista que o regime

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025 - EDITAL (página 47 de 86)

de prontidão atende chamados a qualquer tempo e por isso necessita-se realizar o deslocamento para as ocorrências com urgência e assim, uma vez que estes agentes fossem liberados para se alimentarem fora do aquartelamento, o atendimento dos chamados da população seria prejudicado por insuficiência de contingente e vidas poderiam ser perdidas em decorrência deste ato.

2.7. Desta forma, o comprometimento com o serviço de excelência prestado por este CBMPR à comunidade de Campo Mourão e Goioerê, com atendimento ininterrupto 24 horas por dia, depende da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para cocção de refeições neste quartel da corporação, os quais serão adquiridos, com a maior legalidade, impessoalidade, publicidade, e economicidade possíveis, o que gera satisfação na condução do serviço, bem como boa visibilidade pela sociedade em geral.

2.8. Tendo em vista o grande número de itens que compõem o objeto deste estudo, optou-se pelo particionamento em 19 (dezenove) lotes/grupos, buscando atrair um maior número de fornecedores e ampliar a concorrência.

2.9. As características dos produtos a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na conveniência e oportunidade, e buscam uniformizar os procedimentos acerca de uma alimentação segura e nutricionalmente balanceada.

2.10. Além disso, a contratação demanda busca atender o Plano de Contratações Anual (PCA) por meio de eficiente gestão dos recursos públicos, ao buscar para esta unidade do CBMPR a proposta de preços para o quantitativo estimado para 60 (sessenta) meses.

2.11. Ademais, a contratação desejada visa suprir as necessidades no âmbito deste CBMPR, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais nos estoques.

2.12. Com base nos dados de pessoal e valores prévios para a abertura do processo licitatório, obtemos a seguinte média anual do valor que será gasto por pessoa com café da manhã, almoço e jantar nesta unidade anualmente: **R\$ 535.577,27 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete e vinte e sete centavos)**. E, quinquenalmente: **R\$ 2.677.886,35 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

Cálculo Anual Aproximado:

$$\frac{\text{Valor Pretendido} \div \text{nº do efetivo total}}{\text{R\$ 20,96 Nº de dias}} \Rightarrow \frac{\text{R\$ 535.577,27} \div 70}{365}$$

Cálculo Quinquenal Aproximado:

$$\frac{\text{Valor Pretendido} \div \text{nº do efetivo total}}{\text{R\$ 20,96 Nº de dias}} \Rightarrow \frac{\text{R\$ 2.677.886,35} \div 70}{1825}$$

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0

Pregão Eletrônico nº 1366/2025

- EDITAL (página 48 de 86)

Assim, contando com refeitório próprio para suprir tal necessidade, a aquisição dos gêneros alimentícios se faz justificável.

2.13. Diante dos elementos supramencionados, com o objetivo de cumprir a missão institucional e continuar promovendo a manutenção da saúde e da qualidade de vida do efetivo é que se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, por meio de procedimento licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no ITEM 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - OBJETO TÉCNICO do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que compõem este processo.

3.2. Os fornecedores contratados deverão cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo exclusivamente com seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no subitem

1.2 deste Termo de Referência, o qual detalha as Especificações Técnicas dos itens, além dos prazos e locais de entrega, constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.3.2. Substituir os itens que não atendam as especificações, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

3.3.3. Comunicar à Unidade Contratante do CBMPR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Para a realização da pesquisa de preços, a fim de propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial de cada item, foi realizada pesquisa ampla e idônea. Este órgão utilizou-se de pesquisa a partir de: valores indicados no Portal Nacional de Contratações Públicas, contratos similares firmados pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores, considerando que tais métodos atendem satisfatoriamente a obtenção de preços adequados à realidade de mercado em acordo com Art. 368º, incisos I, II e IV, do Decreto nº 10.086/22.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 49 de

4.1.1. Parâmetro I - A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Sendo a pesquisa realizada através do site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

4.1.2. Parâmetro II - Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Sendo utilizado o <http://www.transparencia.pr.gov.br>, - Esta equipe utilizou para composição da pesquisa de preço o PE nº 1385/2024 referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprir por um ano para o Quartel do Corpo de Bombeiros dos Municípios de Maringá e Sarandi protocolo nº 22.570.206-3.

4.1.3. Parâmetro IV - A pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

Para realização da pesquisa mercadológica que supra estes parâmetros, esta equipe encaminharam e-mails a 12 (doze) fornecedores através dos seguintes endereços eletrônicos:

atendimentosandrabomdiacm@hotmail.com;
mercado.simoies@hotmail.com;
supermercadofavoritto@hotmail.com;
saomagnificolicitacoes@gmail.com;
kslicitacoes.adm@gmail.com;
gerencia.028@muffato.com.br;
gerencia-loja41@condor.com.br;
supermercadoalvorada4@gmail.com;
fabiano@saoluizbomdia.com.br;
jorgehenrique.souza.sanches@gmail.com;
alvaro@paranasupermercados.com.br;
pachecodistribuidora123@hotmail.com.

Justifico que os fornecedores escolhidos já atenderam esta unidade em outras oportunidades e/ou possuem capacidade técnica para participação deste processo. Contudo, esta equipe logrou êxito em apenas 03 (três) respostas.

4.2. A pesquisa de preços realizada não utilizou os parâmetros III, V e VI em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22 pois:

4.2.1. Quanto a não utilização do Nota Paraná, o mesmo não é adotado pois o próprio site informa que os preços são calculados com base em métodos estatísticos, que utilizam os valores praticados no mercado no momento da autorização da NF-e. No site constam as promoções e ofertas aplicadas no dia-a-dia em gôndolas de supermercados e que não é a realidade atual para esta licitação, onde os valores deverão ser mantidos em contrato assinado por 60 (sessenta) meses, com entregas e prazos.

4.2.2. Ainda a não adoção na consulta às tabelas do CEASA, pois verificamos que a cotação aplicada é em caixas fechadas e sacos, diferente da cotação do processo licitatório que é preço unitário do quilograma. O site do CEASA possui listas de preços de hortifrutigranjeiros para as 05 maiores cidades do Paraná (Curitiba,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 50 de

Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel, com preços diferentes entre as regiões, bem como refere-se a valores para aquisição no estabelecimento. Ainda os valores do CEASA estão sujeitos à sazonalidade do objeto enquanto busca-se aqui um valor a ser praticado pelo período de 60 (sessenta) meses.

4.2.3. Desta maneira entende-se que o fornecedor a ser contratado possui custos operacionais diferentes dos apresentados nos parâmetros V e VI, principalmente no que tange ao local de entrega, frequência de entrega e prazos para o fornecedor entregar o produto conforme item 1.4 deste Termo de Referência, desta maneira o preço praticado à clientes que se deslocam ao estabelecimento e compram o produto para o seu consumo não refletem a realidade da presente contratação, e desta maneira estes parâmetros deixam de fazer parte da formação de preços por não haver similaridade com o exigido na presente licitação.

4.3. A metodologia utilizada para a cotação foi a MEDIANA dos 05 (cinco) valores válidos, em conjunto com a análise crítica da variação item por item, onde constatou-se no coeficiente de variação discrepâncias para itens tão comuns no comércio tornando na avaliação individual dos itens amostras heterogêneas, desta forma, entende esta equipe que a utilização da média ou menor preço para a formação dos preços representa um risco ao processo, podendo tornar os preços inexequíveis, conforme pesquisa mercadológica.

A pesquisa segue de acordo com a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

Metodologia para obtenção do preço estimado.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4.4. Ainda, conforme a metodologia a ser utilizada no processo licitatório segue o contido nas perguntas frequentes do site painel de preços:

“A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração[...]” (fonte:

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8>).

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1. A divisão do objeto em 19 (treze) lotes, tem o objetivo de simplificar o processo licitatório e ampliar o interesse de participação das empresas no futuro certame, minimizando uma possível ocorrência de procura deserta. Há de se destacar ainda que o agrupamento dos itens em questão implicará outras vantagens para a Administração, tais como:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 51 de

1. Diminuição dos custos, devido a economia de escala;
2. Facilitação da condução do processo de recebimento definitivo e de acionamento da garantia;
3. Por ser a forma mais eficiente na fiscalização dos contratos: considerando os inúmeros transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas contratadas para o fornecimento de cada item demandado;
4. Desoneração processual com agrupamento de Notas Fiscais a serem liquidadas contendo lotes de itens ao invés de itens isolados.
5. Por estimular que os proponentes ofereçam menores preços, sem restringir a competitividade, devido à possibilidade de fornecer maior volume em cada fornecimento durante a vigência contratual.
6. Simplificação do processo licitatório e administrativo, referentes à futura contratação;
7. Garantia de que a funcionalidade sistêmica, intrínseca ao agrupamento dos itens, alcançará o objetivo desejado. "O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007.

5.2. Cada lote será composto de acordo com as características dos itens e local de entrega, haja vista que o valor total de alguns produtos é ínfimo para a formação do lote. Ademais, a disputa por itens torna-se demasiadamente longa, e a divisão conforme o grupo dos produtos facilita a contratação e a entrega dos gêneros alimentícios sem prejuízos logísticos a este CBMPR. O agrupamento de vários itens no mesmo lote nos termos dos artigos 40, V, "b" e 47, II, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula 247 do TCU, não fere a amplitude da competição e a concentração de mercado.

Pelo exposto, a adoção da divisão por lotes na presente instrução de licitação mostra-se técnica e economicamente viável, estando de acordo com o previsto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021. Bem como no inciso IV, Art. 113 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5.3. A decisão por aquisição da solução na divisão adotada neste certame tem como fim a mitigação dos riscos inerentes à complexidade e amplitude do projeto em desenvolvimento e encontra amparo na lei "Lei nº 14133 Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

- I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
- II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
- III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
- IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
- V - atendimento aos princípios:
 - a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
 - b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
 - c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento."

5.4. O Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que:

"Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 52 de
--------------	----------------------	------------------------

viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.”

5.5. Visto que o objeto deste termo de referência é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, concluímos que o agrupamento proporcionará economia com custos de mobilização e desmobilização, pois a empresa diluirá os custos de transporte;

5.6. O agrupamento dos itens garante a observância da cota de 25% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, em atendimento ao disposto no Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1.1. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.1.2. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.1.3. A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020.

6.1.4. O objeto não demanda de logística reversa, por suas características.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo n° Pregão Eletrônico n° - EDITAL (página 53 de

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Somente poderão participar da disputa dos lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 17 e 19 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2. As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

7.3. Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora dos lotes reservados e dos lotes de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço conforme disposto no §1º do art. 119 do decreto 10.086, de 2022.

7.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1. O objeto desta instrução de licitação classifica-se como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. A empresa deverá realizar a entrega de acordo com o item 1.4 deste Termo de Referência, bem como, com o calendário de entrega dos gêneros de alimentação a ser apresentado pela unidade, livre de quaisquer outros encargos (fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, presentes às Notas Fiscais - DANFE correspondentes, de forma parcelada pelo período de 60 (sessenta) meses, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o CBMPR dos Municípios de CAMPO MOURÃO e GOIOERÊ, em 02 (dois) endereços distintos conforme as condições e necessidades do órgão.

9.2. A entrega será efetuada conforme a quantidade estabelecida nos Anexos A deste Termo de Referência para cada unidade, devendo ser observado que os materiais serão entregues junto ao endereço da solicitante, obedecendo às quantidades ali descritas para cada unidade, nos seguintes endereços:

9.2.1 LOCAL 1:

Município de CAMPO MOURÃO

Endereço: Av. João Bento, 660 - Centro, Campo Mourão - PR, 87301-030 (44) 3523-3797 | e-mail: 5gb- 3sgb-b4@bm.pr.gov.br;

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no **Anexo I - Quantidade Anual Campo Mourão**;

9.2.2. LOCAL DE ENTREGA 2:

Município de GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 54 de

Endereço: Av. Mauro Mori, 1416, Jardim Lindóia - CEP 87360-000 (44) 3522-7544 E-mail: 5gb-2sgb-2sb@bm.pr.gov.br;

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no **Anexo I - Quantidade Anual Goioerê**;

9.3. O prazo de entrega dos bens é de 72 (setenta e duas) horas, contadas do pedido, em remessa parcelada, no endereço indicado no item 9.2 deste Termo de Referência.

9.3.1. A periodicidade do pedido e, portanto, da entrega, será a que segue:

- Para os produtos não perecíveis: uma vez a cada 15 (quinze) dias.
- Para carnes e derivados: uma vez por semana.
- Para frutas e verduras: duas vezes por semana.
- Produtos de panificação: Uma vez por dia.

9.4. Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até **1/4 (um quarto)** do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

9.5. Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo

02 (dois) dias úteis. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato.

9.5.1. Em exceção ao subitem anterior, o primeiro pedido a ser realizado pela Contratante, após a assinatura do Contrato, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a entrega, para que assim o Fornecedor tenha tempo hábil de adequação e conhecimento dos locais de entrega.

9.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6.1. No caso da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6.2. Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com a qualidade em consonância ao descrito no item 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ou na falta deste, independentemente da motivação, obrigatoriamente com qualidade igual ou superior, **nunca inferior**. Não serão aceitos produtos em desacordo.

9.7. O fornecedor somente poderá emitir Nota Fiscal e providenciar a entrega do(s) produto(s) após a assinatura do CONTRATO entre as partes, Contratada e Contratante, respeitando o prazo de entrega estabelecido neste Edital.

9.8. O fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal o número da respectiva Nota de Empenho, informada pela Contratante no ato do pedido, além do número da agência e da conta corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.

9.9. Não será aceita Nota Fiscal referente a mais de um Empenho, sem a referência de um Empenho ou Empenho em desacordo com o informado no ato do pedido.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº	Pregão Eletrônico nº	- EDITAL (página 55 de
--------------	----------------------	------------------------

9.10. As Notas Fiscais não poderão incluir produtos correspondentes a mais de uma ordem de compra, ou documento equivalente, sob pena de suspensão do pagamento até a substituição da nota.

9.11. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações deste Termo de Referência, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a Nota de Empenho e demais descrições do produto;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos e/ou em desacordo com as Especificações Técnicas.

10.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e nova data definida para entrega.

10.1.5. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar avenças, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Manter, obrigatoriamente, no mínimo dois canais de comunicação distintos com a Administração Pública, sendo um e-mail e um número telefônico com contato direto com o preposto.

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

10.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, de até 25% (vinte e cinco por cento) mediante Carta de Concordância e processo de Aditivo Contratual.

10.2. São obrigações do Contratante:

10.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº Pregão Eletrônico nº - EDITAL (página 56 de

- 10.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4.** Rejeitar no ato da entrega, itens identificados em desacordo com o especificado no Termo de Referência. Comunicar ao Contratado, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9.** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- 10.2.10.** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 76.416.932/0001-81, INSC. ESTADUAL: Isento, Rua Coronel Dulcídio, 800, Bairro Batel, Curitiba - Pr, CEP 87.420-170.

11.2. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a **30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado** em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 57 de

11.3. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.4. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5. As Notas Fiscais devem ser emitidas conforme dados constantes no ato do pedido a ser encaminhado pelo contratante, bem como deve constar número da Nota de Empenho e demais informações acerca do produto entregue, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no

ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deste termo de referência.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. O valor máximo total global é de **R\$ 2.677.886,35** (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

12.4.2. Valores unitários dos lotes, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao edital.

12.4.3. É vedado ao licitante oferecer proposta parcial, haja vista a especificação do objeto.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 58 de

12.5. O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6. As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não será exigida garantia contratual dos bens.

17. VIGÊNCIA

17.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato,

desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil.

É importante destacar que a vigência inicial do contrato de 60 meses, conforme estabelecido no texto, representa um prazo significativo, permitindo que a administração e o contratado tenham tempo suficiente para realizar o cumprimento das obrigações previstas. No entanto, a possibilidade de prorrogação, mediante o Termo Aditivo, oferece flexibilidade para adaptar o contrato às necessidades futuras, desde que atendidos os requisitos legais e de interesse público.

Esse procedimento visa garantir que os contratos administrativos sejam executados de maneira eficiente e dentro dos parâmetros legais, protegendo tanto os interesses da administração pública quanto os direitos dos contratados, evitando prejuízos ou distorções ao longo da execução contratual.

17.2. A Administração Pública terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. A extinção ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e com prazo mínimo de 02 (dois) meses, desde que cumpridas as premissas do artigo 405 do Decreto Estadual 10.086/2022.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 59 de

18. DO REAJUSTAMENTO

18.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA. (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que é um indicador abrangente da variação de preços no país, publicamente acessível e regularmente divulgado pelo IBGE, o que garante transparência e previsibilidade, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de 12 (doze) meses.

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da assinatura da Planilha Orçamentária (Planilha de Pesquisa Mercadológica), conforme Art. 169 do Decreto 10.086/22, ocorrido no dia 10 de outubro de 2024.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros –
FUNESP; 3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros,
4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências
SIATE.

Elemento de Despesa:

33 90 - Material de consumo.

Fonte de Recursos:

500.000000;
501.000147;
703.000148;
759.000113;
759.000157.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorrem em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0

Pregão Eletrônico nº 1366/2025

- EDITAL (página 60 de 86)

21. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Assinado eletronicamente

3º Sgt. QPBM Marcelo Thiago de Lara Coral,

Aux. da 2ª Cia/5º BBM

ANEXO – TABELA DOS QUANTITATIVOS

LOTE 01 e LOTE 02 NÃO PERECÍVEIS			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al
1907	1 e 66	Açúcar Cristal (5kg)	230	1150	155	775	75	375
4274 2	2 e 67	Adoçante Líquido (100 ml)	30	150	25	105	5	45
1215 1	3 e 68	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	80	400	55	270	25	130
3642 1	4 e 69	Açafrão em pó (50g)	29	145	20	100	9	45
1403	5 e 70	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	55	275	40	185	15	90
5966 9	6 e 71	Arroz Polido Longo (tipo 1 – 5kg)	205	1025	140	690	65	335
6488 1	7 e 72	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	90	450	65	305	25	145
3641 0	8 e 73	Azeitona sem caroço (vidro 500g)	205	1025	140	690	65	335
7458 8	9 e 74	Batata Palha (1kg)	40	200	30	135	10	65
1403 3	10 e 75	Biscoito Amanteigado Chocolate (400g)	70	350	50	235	20	115
1403 0	11 e 76	Biscoito Amanteigado Leite (400g)	70	350	50	235	20	115
3162 8	12 e 77	Biscoito Pão de Mel Achocolatado (400g)	70	350	50	235	20	115
1263 5	13 e 78	Bolacha Maisena (400g)	70	350	50	235	20	115
7991 2	14 e 79	Cacau Em Pó 100% (500g)	40	200	30	135	10	65
7251	15 e 80	Café Gourmet Moído (500g)	505	2525	340	1695	165	830
2350	16 e 81	Canjica Amarela (500g)	80	400	55	270	25	130
6191	17 e 82	Chá Mate Tostado (250g)	55	275	40	185	15	90
7462	18 e 83	Coco Ralado (1kg)	10	50	7	35	3	15

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 61 de

4								
7801 8	19 e 84	Creme De Cebola (1kg)	5	25	4	20	1	5
1262	20 e 85	Creme De Leite (lata 300g)	255	1275	175	855	80	420
2275	21 e 86	Cravo Da Índia (40g)	30	150	25	105	5	45
1215 6	22 e 87	Canela Em Pó (100g)	15	75	15	55	0	20
2274	23 e 88	Cominho Em Pó (1kg)	2	10	1	5	1	5
4483 2	24 e 89	Doce Cremoso de Frutas (400g)	130	650	90	440	40	210
1636	25 e 90	Doce Cremoso de Leite (400g)	130	650	90	440	40	210
2335	26 e 91	Amendoim in natura (500g)	10	50	7	35	3	15
1631	27 e 92	Ervilha em conserva (lata 200g)	130	650	90	440	40	210
1361	28 e 93	Extrato De Tomate (350g)	280	1400	190	940	90	460
2363	29 e 94	Farinha Mandioca, Torrada Biju (1kg)	40	200	30	135	10	65
1216 8	30 e 95	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	65	325	45	220	20	105
1465	31 e 96	Farofa De Milho Pronta (1kg)	115	575	80	390	35	185
2369	32 e 97	Farinha De Trigo (5kg)	80	400	55	270	25	130
2353	33 e 98	Feijão Carioca (tipo 1 - 1kg)	255	1275	175	855	80	420
2354	34 e 99	Feijão Preto (tipo 1 - 1kg)	505	2525	340	1695	165	830
1859 3	35 e 100	Fermento Biológico Para Pão (100g)	45	225	35	155	10	70
1268 4	36 e 101	Fermento Em Pó Químico (100g)	40	200	30	135	10	65
1469	37 e 102	Fubá (500g)	280	1400	190	940	90	460
1646	38 e 103	Gelatina Sabores (1kg)	60	300	45	205	15	95
4364	39 e 104	Louro Em Folhas (10g)	369	1845	250	1240	119	605
2403	40 e 105	Macarrão Parafuso com ovos (500g)	255	1275	175	855	80	420
2410	41 e 106	Macarrão Talharim com ovos (500g)	170	850	115	570	55	280
2398	42 e 107	Macarrão Espaguete com ovos (500g)	965	4825	650	3235	315	1590
1516	43 e 108	Maionese (500g)	250	1250	170	840	80	410
6172 8	44 e 109	Manjerição desidratado (10g)	369	1845	250	1240	119	605
2315	45 e 110	Milho Verde Em Conserva (200g)	755	3775	510	2530	245	1245
8286 4	46 e 111	Molho Shoyu (500ml)	40	200	30	135	10	65
2114 3	47 e 112	Molho de Pimenta (900ml)	5	25	4	20	1	5
1460	48 e 113	Mostarda Amarela (300g)	30	150	25	105	5	45
1471	49 e 114	Catchup Tradicional (400g)	40	200	30	135	10	65
2273	50 e 115	Colorífico em Pó (80g)	370	1850	250	1240	120	610
1647	51 e 116	Óleo De Soja (900ml)	355	1775	240	1190	115	585
6173 0	52 e 117	Orégano Desidratado (100g)	25	125	20	85	5	40
5350	53 e 118	Pimenta Calabresa (50g)	369	1845	250	1240	119	605
3656 7	54 e 119	Pimenta Do Reino (50g)	30	150	25	105	5	45
2076	55 e 120	Sagu De Mandioca (500g)	180	900	125	605	55	295

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 62 de

2305	56 e 121	Sal Refinado (1kg)	125	625	85	420	40	205
11153	57 e 122	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1kg)	450	2250	305	1510	145	740
74598	58 e 123	Chimichurri (300g)	25	125	20	85	5	40
2374	59 e 124	Trigo Para Quibe (500g)	55	275	40	185	15	90
1669	60 e 125	Vinagre De Maçã (750ml)	180	900	125	605	55	295
90487	61 e 126	Vinagre Balsâmico (750ml)	44	220	30	150	14	70
46399	62 e 127	Queijo Parmesão Ralado (100g)	205	1025	140	690	65	335
1510	63 e 128	Leite Condensado (lata 395g)	230	1150	155	775	75	375
1512	64 e 129	Leite Longa Vida (caixa 1L)	1985	9925	1330	6650	655	3275
18862	65 e 130	Massa Lasanha (500g)	155	775	105	520	50	255

LOTE 03 e LOTE 04 FRIOS			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidade e anual	Quantidade e quinquenal	Quantidade e anual	Quantidade e quinquenal	Quantidade e anual	Quantidade e quinquenal
22757	131 e 136	Presunto pré-cozido fatiado (kg)	265	1325	180	890	85	435
26670	132 e 137	Queijo muçarela fatiado(kg)	510	2550	345	1710	165	840
1374	133 e 138	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	285	1425	195	955	90	470
62805	134 e 139	Manteiga Extra com sal (500g)	55	275	40	185	15	90
1728	135 e 140	Requeijão Cremoso 400g	255	1.275	175	855	80	420
LOTE 05 e LOTE 06 HORTFRUTI			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidade e anual	Quantidade e quinquenal	Quantidade e anual	Quantidade e quinquenal	Quantidade e anual	Quantidade e quinquenal
2113	141 e 184	Abacaxi Pérola (unidade)	180	900	125	605	55	295
2112	142 e 185	Abacate (kg)	105	525	75	355	30	170
19766	143 e 186	Abobrinha Verde (kg)	130	650	90	440	40	210
2196	144 e 187	Acelga (unidade)	105	525	75	355	30	170
2211	145 e 188	Alface Crespa Grande (unidade)	485	2425	325	1625	160	800
2220	146 e 189	Almeirão (unidade)	150	750	105	505	45	245
22738	147 e 190	Alho Nacional Branco Descascado (kg)	40	200	30	135	10	65
2132	148 e 191	Banana Prata, Maturação Média (kg)	755	3775	510	2530	245	1245
2223	149 e 192	Batata Doce (kg)	180	900	125	605	55	295

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 63 de

2154	150 e 193	Batata Inglesa (kg)	755	3775	510	2530	245	1245
2157	151 e 194	Beterraba Extra (kg)	255	1275	175	855	80	420
2158	152 e 195	Brócolis japonês (und.)	505	2525	340	1695	165	830
2168	153 e 196	Cebola Branca Extra (kg)	225	1125	155	755	70	370
2171	154 e 197	Cenoura Extra (kg)	755	3775	510	2530	245	1245
2172	155 e 198	Cheiro Verde (maço 400g)	130	650	90	440	40	210
4356	156 e 199	Chicória/Escarola (unidade)	130	650	90	440	40	210
2173	157 e 200	Chuchu (kg)	125	625	85	420	40	205
7416 8	158 e 201	Couve-Flor (kg)	330	1650	225	1110	105	540
2188	159 e 202	Couve Manteiga (kg)	255	1275	175	855	80	420
2204	160 e 203	Alface Americana (kg)	130	650	90	440	40	210
2150	161 e 204	Tangerina (poncã) (kg)	630	3150	425	2115	205	1035
2137	162 e 205	Limão Taiti, (kg)	80	400	55	270	25	130
2140	163 e 206	Maçã Fuji (kg)	505	2525	340	1695	165	830
2148	164 e 207	Mamão Comercial (kg)	280	1400	190	940	90	460
2182	165 e 208	Melancia Redonda (kg)	380	1900	255	1275	125	625
2195	166 e 209	Melão Amarelo (kg)	130	650	90	440	40	210
2293 0	167 e 210	Mandioca Amarela Descascada (kg)	130	650	90	440	40	210
1939 7	168 e 211	Manga Tommy (kg)	180	900	125	605	55	295
2185	169 e 212	Maracujá Azedo (kg)	105	525	75	355	30	170
2130	170 e 213	Caqui Chocolate (kg)	55	275	40	185	15	90
1868	171 e 214	Ovos Branco (dúzia)	1375	6875	925	4610	450	2265
2227	172 e 215	Pêssego (kg)	105	525	75	355	30	170
2215	173 e 216	Pepino Japonês (kg)	145	725	100	490	45	235
2225	174 e 217	Pera Importada (kg)	105	525	75	355	30	170
2231	175 e 218	Pimentão Verde (kg)	80	400	55	270	25	130
2232	176 e 219	Pimentão Vermelho (kg)	100	500	70	335	30	165
2234	177 e 220	Quiabo (kg)	80	400	55	270	25	130
2240	178 e 221	Repolho manteiga (kg)	255	1275	175	855	80	420
2241	179 e 222	Rúcula (maço)	100	500	70	335	30	165
2224	180 e 223	Tomate Saladete (kg)	890	4450	600	2985	290	1465
2228	181 e 224	Uva Thompson Roxa (kg)	105	525	75	355	30	170
2226	182 e	Uva Thompson Verde Clara	105	525	75	355	30	170

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 64 de

	225	(kg)						
2230	183 e 226	Vagem Comprida (kg)	105	525	75	355	30	170
LOTE 07 e LOTE 08 CARNE BOVINA			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al
2018	227 e 233	Carne bovina Alcatra peça (kg)	460	2300	310	1545	150	755
2019	228 e 234	Carne bovina Contrafilé sem osso peça (kg)	355	1775	240	1190	115	585
2021	229 e 235	Carne bovina Paleta sem osso peça (kg)	360	1800	245	1210	115	590
2029	230 e 236	Carne bovina Patinho sem osso peça (kg)	610	3050	410	2045	200	1005
2048	231 e 237	Carne bovina Coxão Mole peça (kg)	525	2625	355	1760	170	865
2025	232 e 238	Carne bovina Posta Vermelha peça (kg)	360	1800	245	1210	115	590
LOTE 09 e LOTE 10 AVES			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al
2274 5	239 e 242	Ave resfriada Chester (kg)	55	275	40	185	15	90
8313 6	240 e 243	Carne de frango (sobrecosta) (kg)	1130	5650	760	3790	370	1860
7488 1	241 e 244	Filé de peito de frango, sem osso e pele (kg)	630	3150	425	2115	205	1035
LOTE 11 e LOTE 12 CARNE SUÍNA			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al
2040	245 e 248	Bisteca suína fatiada (kg)	405	2025	275	1360	130	665
2041	246 e 249	Pernil suíno fatiado com osso (kg)	405	2025	275	1360	130	665
2043	247 e 250	Costela suína fatiada (kg)	110	550	75	370	35	180
LOTE 13 EMBUTIDOS			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al	Quantidade e anual	Quantidade e quinquen al
1686	251	Salsicha Hot Dog (kg)	155	775	105	520	50	255
2050	252	Linguiça calabresa defumada (kg)	205	1025	140	690	65	335

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 65 de

7467 4	253	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	90	450	65	305	25	145
1313	254	Bacon defumado (kg)	155	775	105	520	50	255
LOTE 14 e LOTE 15 BEBIDAS			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al
4094	255 e 261	Água mineral sem gás (500ml)	10020	50100	6715	33570	3305	16530
5340	256 e 262	Água mineral com gás (500 ml)	5010	25050	3360	16785	1650	8265
2386	257 e 263	Refrigerante Cola (2L)	30	150	25	105	5	45
3540	258 e 264	Refrigerante Guaraná (2L)	30	150	25	105	5	45
1873 3	259 e 265	Refrigerante Cola Lata (350ml)	45	225	35	155	10	70
2264 3	260 e 266	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	45	225	35	155	10	70
LOTE 16 e LOTE 17 PEIXE			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al
4584 9	267 e 268	Filé de Tilápia congelado (kg)	480	2400	325	1610	155	790
LOTE 18 e LOTE 19 PÃES			Quantidade PARA LICITAÇÃO		Entrega em CAMPO MOURÃO		Entrega em GOIOERÊ	
Cod. GMS	Nº Item	Detalhamento	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al	Quantidad e anual	Quantidad e quinquen al
2063	269 e 270	Pão Francês (kg)	1215	6075	815	4075	400	2000

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 66 de

ANEXO II

DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

A documentação de habilitação referida neste Capítulo do Título II da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser:

a) substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

b) dispensada, total ou parcialmente, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

No caso do item b deverá ser anexada aos autos a motivação visando demonstrar a adequação para a dispensa total ou parcial de documentos de habilitação, considerando que tal opção poderá impactar na aferição da aptidão dos futuros licitantes.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº _____ Pregão Eletrônico nº _____ - EDITAL (página 67 de _____)
contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Prazo LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a **1 (um)** no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a **1 (um)** no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a **1 (um)** no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº _____
cento) do valor total estimado da contratação.

Pregão Eletrônico nº _____

- EDITAL (página 68 de _____)

1.5.1.2 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de gêneros alimentícios em quantidade de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.3 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade - CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº
1366/2025

- EDITAL (página 56 de

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:

CNPJ/CPF :

Endereço :

Bairro: CEP:

Telefone:

Inscrição Estadual :

Cidade:

Estado:

Fax:

e-mail:

Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda do **2º companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar dos municípios de Campo Mourão e Goioerê - PR.**

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0 Pregão Eletrônico nº 1366/2025

- EDITAL (página 57 de 86)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº 24.841.580-0

Pregão Eletrônico nº 1366/2025

- EDITAL (página 58 de 86)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 59 de

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega 01: Quartel de Bombeiros de Campo Mourão Endereço: Av. João Bento, 660 – Centro, Campo Mourão - PR, 87301-030 (
Local de Entrega 02: Quartel de Bombeiros de Goioerê Endereço: Av. Mauro Mori, 1416, Jardim Lindóia – CEP 87360-000
Responsável pelo Recebimento: Fiscal do contrato
Quartel de Bombeiros de Campo Mourão Telefone: (44) 3523-3797 E-mail: 5gb-2sgb-3sb-b4@bm.pr.gov.br
Quartel de Bombeiros de Goioerê Telefone: (44) 3522-7544 E-mail: 5gb-2sgb-2sb@bm.pr.gov.br
Horário de Funcionamento: 8h30 às 11h30 das 13h30 às 17h00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo n°

Pregão Eletrônico n°

- EDITAL (página 60 de

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com sede no(a) Rua Cel. Dulcídio, 800 – Batel, Curitiba - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) CEL. RR QOPM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA, nomeado pelo Decreto n°. 12/2023, inscrito(a) no CPF sob o n°. 840.630.419-72, portador da carteira de identidade n°. 5.546.799-4.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 1366/2025 (protocolo n.º 24.841.580-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e no quadro abaixo:

LOTE 01 -							
Nº Item	Item	QTDE P/ 01 ano	Valor unitário máximo	Valor anual máximo	QTDE P/ 05 anos	Valor unitário máximo	Valor quinquenal máximo

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 1366/2025, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 61 de

XXXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada conforme demanda, observado o descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA].

5.1.1 Historicamente, o IPCA é um índice estável, o que favorece a gestão de contratos de longo prazo, pois mitiga a imprevisibilidade inerente a esses contratos e possibilita a majoração da atratividade para a realização de novos investimentos.

5.1.2 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, definido como 23 de outubro de 2025, desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal.

5.1.3 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021

5.1.3.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item contratado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.2. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

5.2.1. Se pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

5.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 62 de

Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 1 (um) dia da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária); Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária); Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária); Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 63 de

local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 64 de

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo n°

Pregão Eletrônico n°

- EDITAL (página 65 de

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



do Estado do Paraná.

Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 66 de

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico- financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 67 de

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 68 de

confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 - Nome:

2 - Nome:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 69 de

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º __/__, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº

11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



Protocolo nº

Pregão Eletrônico nº

- EDITAL (página 70 de

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal